

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº _____

DATA: _____ FLS. _____

RUBRICA: _____

EDITAL

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is composed of several overlapping loops and curves, typical of a personal or official signature.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025

1- INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ nº 01.606.604/0001-49, Rua Moreira dos Santos, nº768, Centro, Barra do Piraí – CEP. 27.130-430, na qualidade de CONTRATANTE, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público, na forma do disposto no processo administrativo nº 8483/2025, fará realizar, no dia 24 de julho de 2025 às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 14133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais e do disposto no presente edital.

1.1– DA SESSÃO PÚBLICA

1.1.1 A sessão pública será realizada no *site* do tipo www.compras.gov.br.

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização da Concorrência	24	07	2025	14:00
Critério de Julgamento	Menor preço global			
Prazo para impugnação/Esclarecimento	18/07/2025			
Data da publicação	12/06/2025			
Número da licitação no portal	90004/2025			

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais,



exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site www.compras.gov.br.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site www.compras.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. O Agente de Contratação, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.

2.4. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para a construção da Oficina Ortopédica Fixa, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos.

4- LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Construção da Oficina Ortopédica Fixa, situada na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n – Bairro Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ

4.2 O prazo de execução da obra será de 10 (dez) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.



5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 1.864.769,84** (m milhão oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

5.2 Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SMS	10.301.0020.5747	4.4.90.51.91.0000	1500
SMS	10.301.0020.5747	4.4.90.51.91.0026	1601

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Concorrência as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.compras.gov.br.

6.2 Não poderão participar desta Concorrência:

6.2.1. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do



projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.2.9 Devido a existência de subordinação entre os empregados que envolvem a prestação de serviços e a sociedade empresária que gerencia a atividade, fica vedada a participação de cooperativas neste certame, assim como entidades do terceiro setor.

6.2.9.1 Motivação: O modelo legal das sociedade cooperativas representa um importante meio de democratização da atividade econômica, visto que possibilita a comunhão de esforços de trabalhadores organizados em prol de um objetivo justo, contudo, há décadas o Estado do Rio de Janeiro vem sofrendo constantes prejuízos em suas Entidades Públicas com a má versação de tão relevante instrumento, uma vez que existem recorrentes fraudes realizadas por “empresários” que controlam cooperativas com a hierarquia e disciplina de uma sociedade empresária, valendo-se de sua posição para conquistar contratos com vantagens tributárias e trabalhistas. A execução de uma Obra, incluindo empregados organizados, capital e uma gestão centralizada, o que garantirá o bom andamento dos serviços, portanto, o modelo de cooperação não se encaixa legalmente, o que nos



dirige à sua vedação. As entidades do terceiro setor, por sua vez, são destinadas a atividades sem fins lucrativos, principalmente de interesse público, não possuindo perfil jurídico destinado para este fim, menos ainda capacidade econômica financeira apropriada, uma vez que não podem reunir capital oriundo de lucros, o que nos dirige à sua inadequação para este modelo contratual.

6.2.10 Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua composição.

6.2.10.11. Motivação: A vedação à participação de consórcios justifica-se pela necessidade de facilitar a fiscalização da execução da obra, bem como assegurar a responsabilização direta e individual da contratada. A gestão contratual junto a consórcios tende a ser mais complexa, especialmente em obras de porte médio ou pequeno, com escopo técnico compatível com a execução por empresas individualmente qualificadas. Consórcios exigem interlocução com múltiplos entes, o que pode causar atrasos, dificuldades operacionais e insegurança jurídica quanto à responsabilidade pelos atos. Ressaltamos ainda que experiências anteriores no município com a participação de consórcios não forem benéficas, trazendo a judicialização de processos e causando o desatendimento da população.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar da Concorrência o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no tópico 1.1.1 deste edital no Sistema “Concorrência” através do site www.compras.gov.br.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do



licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Piraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8 - DA VISTORIA

8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria prévia do local de execução, para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

8.2. O agendamento da vistoria se dará por meio da unidade requisitante, indicada no Projeto Básico, que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

8.3. Caso a licitante dispense a realização da vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme anexo.

9- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. A participação na Concorrência dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto (se for o caso), valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias**, até o horário previsto no item 1.1.1.

9.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

9.3. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

9.4. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.5. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances



inseridos durante a sessão pública.

9.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.7. Será exigido, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, na forma do Art. 58 e parágrafos da LF 14133/2021.

9.7.1. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que corresponde R\$ 1.864.769,84 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

9.7.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.7.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

9.7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o **§ 1º do art. 96 da Lei 14133/2021**.

9.7.5. A fim de garantir que as normas da SUSEP e do BACEN sejam observadas por eventuais entidades securitárias e financeiras, as licitantes que utilizarem os métodos fiscalizados pelas respectivas entidades deverão instruir sua documentação anexa às planilhas e documentos que seguem anexos à proposta.

9.7.6. As licitantes poderão, ainda, encaminhar o instrumento de garantia de forma antecipada a fim de obter validação da CPL a fim de prevenir eventuais decisões de impossibilidade de participação, tratando-se de medida preventiva que atende ao pressuposto de ampliação da disputa e racionalização do rito processual.



9.8.6. Poderá o Agente de Contratação convocar mais de uma empresa por vez, para apresentar sua proposta e prova de exequibilidade, quando os preços ofertados apresentarem indícios de inexequibilidade, afim de dar celeridade ao andamento do certame.

10 –ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site www.compras.gov.br.

10.2. Ocorrendo Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

10.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

11 - FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, **será de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.



11.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.5. Será adotado para o envio de lances da Concorrência o modo de disputa **ABERTO**

11.6. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão da Concorrência poderá ser suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.8 Não caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios elencados no artigo 60, da Lei 14133/21.

12. DO BENEDÍCIO ÀS ME/EPP

12.1. A obtenção de **benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

12.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

12.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para



apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

12.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

13.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço.



13.2. Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.3. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

13.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da Concorrência para a realização de nova pesquisa de mercado.

13.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao Agente de Contratação, o qual decidirá fundamentadamente em:

13.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

13.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

13.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o Agente de Contratação retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

13.8. As propostas com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do preço estimado deverão ser enviadas contendo anexo explicativo a fim de comprovar a exequibilidade, sendo necessária a instrução do documento com provas sobre sua higidez e regularidade, compreendendo-se como diligência previamente comunicada, o que se pauta no juízo de emergência e extrema relevância no



andamento ágil e racionalizado deste certame, sob pena de desclassificação.

13.9. As propostas deverão contemplar todos os itens, sob pena de desclassificação.

13.10. A desclassificação relativa a preços irrisórios, zerados, superiores ao estimado ou contendo quaisquer vícios insanáveis será verificada em relação ao valor global e em razão de cada custo unitário, haja vista a prevalência de preços unitários que influenciarão as medições mensais, eventuais readequações, repactuações e reajustes.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o Agente de Contratação iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

14.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação e demais membros da Comissão.

14.5. A critério do Agente de Contratação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14.6 Mantendo-se dúvida sobre eventual exequibilidade, haja vista a determinação de informação prévia estabelecida no Item 13.8, a critério do(a) Agente de Contratação(a), apenas no caso de



fundada dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, este(a) poderá fixar prazo não superior a 2 (**duas**) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários, cabendo o andamento do procedimento na sequência do envio, ou não, dos dados.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 Qualificação Técnica

15.1.2.1 Para fins de **comprovação da qualificação técnica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

b) A comprovação de capacidade técnica-profissional dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) ou ART(s)-CREA/RRT(s)-CAU, que comprove(m) a aptidão da licitante em já ter executado a qualquer tempo e de modo satisfatório, obras ou serviços compatível em características tecnológicas e operacionais ao objeto do Edital, limitada esta exigência às seguintes parcela e quantitativos de maior relevância técnica a seguir definida(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAT.MÍNIMA
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	984,17



4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	1.023,46
8.2.1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA CECRISA OU SIMILAR, LINHA MOSAICO, DE (10X10)CM, INCLUSIVE SUPERFICIE CHAPISCADA E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:3:3, REJUNTADAS COM CIMENTO BRANCO E CORANTE.	321,13
04	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADR AO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	200,00

c) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

d) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

e) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

f) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, com base no art. 63, §§2 e 3º e 67, VI da Lei nº 14.133/21.

15.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.



15.1.4 Habilitação Econômico-Financeira

a-) **Certidões negativas de falências** expedidas pelos distribuidores da sede do licitante.

b-) **Em se tratando em Certidões Negativas de Falências** expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências**, conforme modelo de certidões (cíveis ou especiais), **modelo fazendário não atende**.

c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

e) Os documentos referidos na alínea "b" do tópico 16.1.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

f) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

g) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, consoante art. 69, § 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

h) Comprovação do cumprimento de Garantia da Proposta, de que trata a cláusula 9.7 deste Edital;

15.1.5 A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, à critério da Administração, **para anexar ao site www.comprasnet.gov.br a proposta realinhada, sob pena de desclassificação, e os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação, independente do seu cadastramento via SICAF.**

15.1.5.1 Os documentos do item 15, também deverão ser enviados em sua forma física para o seguinte endereço, Travessa Assumpção, nº69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123.080, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, prorrogável por igual período à critério da Administração;

15.1.5.2 Ressaltamos que o NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA, na forma física, ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

15.1.5.3 A documentação anexada ao site e posteriormente enviada em sua forma física, deverá ter sua validade abrangente a data da licitação.

15.1.5.4 Para fins de utilização do artigo 64 e seus incisos, será formalizado diligência junto ao site.

15.1.6 A prorrogação de que trata o item 15.1.5.1, deverá ser solicitada via chat do sistema comprasnet.gov.br e a mesma será analisada pela administração.

15.1.7 O Agente de Contratação poderá solicitar, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado, para conferência de autenticidade das cópias.

16 Documentação Complementar

16.1 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito



anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo.

16.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo

16.3 Declarações de Inexistência de Penalidade e de Requisitos de Habilitação, conforme Anexo.

16.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme Anexo.

16.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto, parágrafo segundo da Lei 14133/2021, conforme Anexo.

16.6 Atesto que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços, conforme Anexo.

17. DOS RECURSOS

17.1. Caberá recurso em face de:

17.1.2 julgamento das propostas;

17.1.3 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

17.1.4 anulação ou revogação da licitação.

17.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

17.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo



para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

17.2.2. A apreciação se dará em fase única.

17.2.3. Declarado o vencedor, o Agente de Contratação abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

17.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

17.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

17.2.6. O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

17.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

17.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

17.2.9. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.2 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.3 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Agente de Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

19.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado observando-se o limite previsto na Lei Federal nº 14133/2021

20. DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, contado da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. Art. 96 da Lei n.º 14.133/21, da ordem de 5 % (cinco) do valor do contrato.

20.2 No caso de o licitante optar por garantia na modalidade seguro-garantia, o prazo para prestação



da garantia, pelo contratado, será de 01(um) mês, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

20.3 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxx, banco: xxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

21.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

21.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

21.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

21.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

21.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

21.7 A forma de pagamento será **conforme termo de referência**.



21.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

21.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos..

21.10 No caso de serviço contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra ou com predominância de mão-de-obra, serão repactuados, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.11 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7º da IN RFB nº 2145/2023.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

22.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



22.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.

23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

23.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Na execução do contrato, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do



subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Compete à autoridade superior anular esta Concorrência por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3 É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.4 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.5 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

25.6 Esta Concorrência poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência



do Município de Barra do Piraí/RJ.

25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Barra do Piraí/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

25.09 Durante a vigência do contrato, oriundo da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25.10 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - ANÁLISE DE RISCO;

ANEXO III - PROJETO BÁSICO;

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO ;

ANEXO V -MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO VI -PLANILHAS DE CUSTOS (EMOP);

ANEXO VII -CÁLCULO BDI;

ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IX - PLANTAS;



ANEXO X - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES;

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTA;

ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS.

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO BENEFÍCIOS ART. 42 A 49 DA LEI C.
123/2006;

ANEXO XVIII - MODELO DE ATESTO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO;

25.12 No caso da sessão da Concorrência vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.

25.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

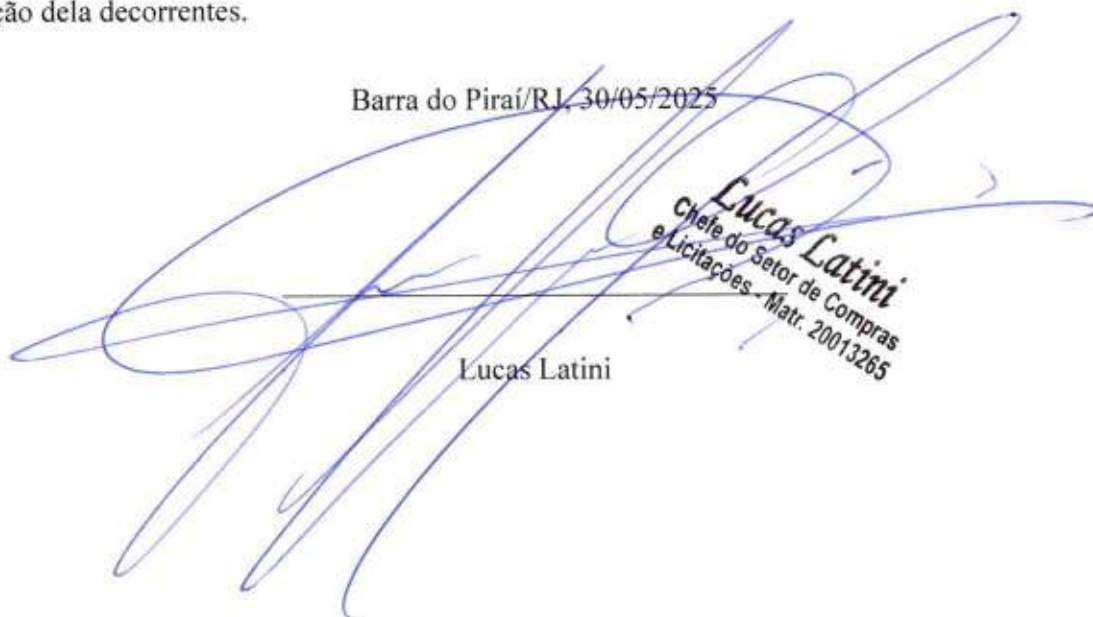
25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.



26 - DO FORO

26.1. O foro da Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Agente de Contratação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, 30/05/2025


Lucas Latini
Chefe do Setor de Compras
e Licitações - Matr. 20013265



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Projeto de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, localizada na Rua Adácio Cândido de Matos,
s/n, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Oficina Ortopédica Fixa

1. Informações Básicas

Número da Proposta SISMOB: 01606.6040001/24-003

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento visa analisar a viabilidade da eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Oficina Ortopédica Fixa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 01606.6040001/24-003, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer o processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, atuando de maneira direta e indireta no processo de cuidado às pessoas com deficiência.

2.2. A justificativa para a construção de nova Oficina Ortopédica Fixa no município de Barra do Piraí-RJ, localizado no Centro da região Sul Fluminense, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado e oportuno ao processo de habilitação, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência, que atualmente corresponde a 92.883 habitantes, segundo o censo demográfico de 2022. A região tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado às necessidades de serviços de atenção especializada de reabilitação às pessoas com deficiência, fatores que têm elevado substancialmente a demanda por este atendimento em saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura. A construção da Oficina Ortopédica Fixa, com capacidade para acomodar a equipe multidisciplinar necessária para atendimento às pessoas com deficiência é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Especializada à Saúde no município. As novas unidades, projetadas para integrar novas soluções de cuidado às pessoas com deficiência, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis e humanizadas, são essenciais para assegurar que o sistema de saúde local esteja preparado para enfrentar as demandas referentes à saúde, presentes e futuras da população de Barra do Piraí- RJ.

2.3. A problemática central que motiva a construção de Oficina Ortopédica Fixa no município de Barra do Piraí - RJ envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. A região de Barra do Piraí - RJ possui vazio assistencial absoluto de Oficina Ortopédica Fixa e necessita de ações de investimento visando a ampliação da oferta de serviços de reabilitação no âmbito da atenção especializada às pessoas com deficiência. Essas mudanças são fundamentais para expansão da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência nos territórios, ampliando a capacidade instalada atual, cobrindo regiões de saúde com vazio assistencial absoluto, proporcionando um atendimento mais acolhedor e humano à população de Barra do Piraí - RJ, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.



2.4. O impacto positivo da construção de Oficina Ortopédica Fixa no Município de Barra do Piraí - RJ será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população Barra do Piraí - RJ, como também promoverá melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas com deficiência, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

2.5. Em conclusão, a necessidade de construir nova Oficina Ortopédica Fixa em área estratégica no Município de Barra do Piraí - RJ é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da Oficina Ortopédica Fixa, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde da região de saúde Barra do Piraí - RJ para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Especializada continue desempenhando seu papel central no cuidado às pessoas com deficiência, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Barra do Piraí - RJ e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí

4. Descrição dos requisitos da contratação - Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade em obras de engenharia

4.1.1. Critérios gerais de sustentabilidade

4.1.1.1. Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.1.1.2. Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão;

4.1.1.3. Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

4.1.1.4. Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);

4.1.1.5. Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);

4.1.1.6. Alinhamento com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);



4.1.2 Especificações técnicas de sustentabilidade

4.1.2.1. Ventilação e iluminação naturais

4.1.2.1.1. Design que maximiza a luz natural

4.1.2.1.2. Promoção de ventilação adequada para reduzir o uso de sistemas artificiais

4.1.2.1.3 Otimizar as potencialidades do local.

4.1.2.1.4 Reduzir o consumo de energia.

4.1.2.2. Implantação e zoneamento

4.1.2.2.1. Caracterizar agentes limitadores (orientação solar, zonas de sombra, ventos dominantes, áreas de ruído, configuração e natureza das edificações e do entorno

4.1.2.2.2 Promover a integração da edificação com o entorno

4.1.2.2.3 Relação entre fachadas e orientação solar; aberturas e velocidade, direção e frequência dos ventos; implantação e possíveis interferências de edificações vizinhas ou elementos naturais do terreno

4.1.2.3. Envoltório

4.1.2.3.1. Os materiais utilizados no envoltório têm de propiciar conforto térmico adequado no interior da edificação. Para correta especificação dos materiais devem ser observados seus respectivos índices de transmitância, de absorvância, de refletância, de capacidade e de atraso térmico.

4.1.2.4. Uso racional da água

4.1.2.4.1. Implementação de sistemas de reuso de água cinza

4.1.2.4.2. Sistemas de captação de água de chuva

4.1.2.4.3. Reduzir a demanda de água potável da rede pública.

4.1.2.4.4. Reduzir a vazão lançada no sistema de drenagem urbana.

4.1.2.5. Energia solar

4.1.2.5.1. Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos

4.1.2.5.2. Materiais de baixo impacto ambiental

4.1.2.5.3. Seleção de materiais sustentáveis certificados

4.1.2.6. Gerenciamento de resíduos

4.1.2.6.1. Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção



4.1.2.6.2. Redução da poluição

4.1.2.6.3. Práticas para minimizar a poluição durante construção e operação

4.1.2.7. Biodiversidade

4.1.2.7.1. Proteção e promoção da biodiversidade no local da obra

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. **Seleção baseada em estudos técnicos:** permite a especificação de marcas ou modelos que atendam às exigências técnicas e de qualidade estipuladas nos Estudos Técnicos Preliminares, conforme inciso I do Art. 41 da Lei nº 14.133.

4.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.3.1. **Restrições comerciais:** A administração recusará produtos/marcas específicos baseando-se nas conclusões do processo [Número], de acordo com o inciso III do Art. 41.

4.4 Carta de solidariedade

4.4.1. **Compromisso do fabricante:** Exigir carta de solidariedade de fabricantes para garantir apoio na execução contratual, conforme inciso IV do Art. 41.

4.5 Subcontratação

4.5.1. **Proibição e permissões:**

- **Subcontratação parcial:** Admitida até o limite de 30% (parcela permitida/percentual) do valor total do contrato, excluindo-se as partes principais e de maior relevância.
 - É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em:
 - Superestrutura: Representa **25,06%** da execução física-financeira da obra.
 - Revestimentos: Representam **11,86%** do custo total da obra.
 - Instalações Elétricas: Representa **10,34%** do custo total da obra.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6.2. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.



4.6.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.7 Vistoria

4.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas.

4.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail secobras@barradopirai.rj.gov.br, ou telefone 0800 202 1999 - Ramais: 4116 e 4117.

4.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico (arquiteto ou engenheiro) deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7.4. O licitante poderá realizar a visita técnica com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação ou apresentar Declaração de Vistoria, informando que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico.

4.8. Padrões mínimos de qualidade

4.8.1. Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos, respondendo às exigências citadas nas normas sanitárias em relação às especificidades que dizem respeito à mitigação do risco sanitário e demais riscos pertinentes a um estabelecimento assistencial de saúde.

4.8.2. A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade. Os materiais devem manter as mesmas especificações técnicas, tonalidades e características térmicas dos previstos em projeto.

4.8.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos, caderno de encargos, manual de especificação técnica e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.



4.9. Enquadramento do objeto como bem de luxo

4.9.1 O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 proíbe a aquisição de artigos de luxo para suprir as demandas da Administração Pública, determinando que os itens devem ter qualidade comum. O Decreto nº 10.818/2021 especifica que bens de consumo adquiridos pela Administração Pública Federal devem ter baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda. No entanto, o objeto em questão trata-se de serviços de obras e engenharia, classificados como investimentos e não como bens de consumo. Esses serviços são considerados ativos duráveis com vida útil estendida e essenciais para a entrega de serviços públicos, portanto, o teor do Decreto nº 10.818/2021 não se aplica a eles. Além disso, tais serviços não possuem características de ostentação ou requinte mencionadas no Decreto.

4.10. Da padronização (Portaria Seges/ME nº 938/2022)

4.10.1. A Lei das Licitações nº 14.133/2021 no seu art. 40, § 1º, inc. I, prevê a utilização preferencial dos produtos constantes do catálogo eletrônico de padronização. (Art. 40, § 1º, inc. I: I - especificamente do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança). Considerando que até o presente momento o item objeto desta contratação não consta cadastrado no mencionado repositório, não existe possibilidade fática de sua utilização por esta unidade solicitante.

4.11. Requisitos gerais

4.11.1. A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha (Anexo ao Edital), devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ.

4.11.2 A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais, mobiliário e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra Oficina Ortopédica Fixa. Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

4.11.3 Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática e técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil. Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

4.11.3.1. Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ deverá ser consultada.

4.11.3.2. Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente.

4.11.3.3. Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ deverá ser consultada.



4.11.4. A contratante, Prefeitura de Barra do Piraí - RJ, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

4.12. Requisitos legais e normativos que disciplinam a execução da obra

4.12.1 A solução técnica proposta, com base no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que estabelece o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Esta norma aborda aspectos fundamentais como infraestrutura, áreas, dimensionamentos, instalações e acabamentos.

4.12.2. A proposta também observa as demais normas transversais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pertinentes ao objeto em questão. Além de Normas da ABNT, Instrumentos Normativos (IN) e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e normativas específicas do Ministério da Saúde

4.12.3. Seguem listados os atos normativos mais relevantes:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências. Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).
- Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências
- Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- RDC nº 63/2011 Anvisa – Requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de Saúde.
- RDC nº 222/2018 Anvisa – Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de Saúde.
- RDC nº 36/2013 Anvisa – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde.
- RDC nº 15/2012 Anvisa – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução Conama nº 358/2005 – Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de Saúde.



- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
- ABNT NBR 16537:2024 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- ABNT NBR 16651:2019 – Proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos;
- [Resolução Contran nº 965 de 17 de maio de 2022](#) ANEXOS - Sinalização de vagas reservadas a pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade
- [Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023](#), que no anexo estabelece Programa Mínimo para CER e Oficinas Ortopédicas

4.12.4. Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao-antigo/bibliotecas-tematicas>

4.12.5. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

4.10 Participação de consórcio

4.10.1. Esta licitação **não permitirá a formação de consórcios**, uma medida considerada excepcional e que, conforme o art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, requer justificativa técnica. A decisão se baseia na discricionariedade da Administração Pública e na avaliação do objeto licitado, que não apresenta a escala ou a complexidade que justificariam a atuação conjunta de empresas. Como aponta Marçal Justen Filho, consórcios não são incentivados pelo direito brasileiro devido ao risco de práticas anticompetitivas e à redução da concorrência.

4.10.2. A restrição visa garantir a qualidade dos serviços, considerando que o objeto da licitação, referente a serviços e obras de engenharia para a construção de Oficina Ortopédica Fixa, não exige qualificações distintas que justifiquem a formação de consórcios. Embora a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) permita consórcios como regra geral, é comum que a Administração Pública os autorize apenas quando o porte ou a complexidade do objeto requeira tal associação, o que não é o caso. Dessa forma, a vedação busca preservar a isonomia entre os participantes e assegurar um processo licitatório mais justo e competitivo.

5. Levantamento de mercado

5.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado



5.1.1. O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

5.1.2. A execução dos serviços de engenharia para a construção de Oficina Ortopédica Fixa faz parte das ações da Atenção Especializada, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e ponto de partida para o fortalecimento dos sistemas locais de saúde. Essa obra é de grande relevância para a comunidade, atendendo, também, a exigências judiciais, civis e administrativas para o amparo à população.

5.1.3. A execução das obras está alinhada às orientações e normas técnicas que regulam atividades em instituições de saúde, bem como aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle, vigilância sanitária e segurança, refletidos nos processos em curso.

5.1.4. Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

5.1.5. A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades.

5.1.6. Este levantamento de mercado visa, entre outros objetivos, analisar as alternativas possíveis e fornecer uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada para a execução da obra de Oficina Ortopédica Fixa.

5.2. Opções de soluções tecnológicas disponíveis no mercado

5.2.1. O projeto seguiu as normativas e especificações técnicas que regem o objeto, baseando-se em parâmetros que refletem a organização do cuidado, práticas e processos de trabalho em serviços de saúde.

5.2.2. Na indústria da construção civil, cada projeto é um quebra-cabeça complexo de materiais, recursos e tempo. A escolha dos métodos construtivos adequados é crucial, pois impactam diretamente na eficiência, custo e qualidade das obras. Nesse contexto, explorar e compreender as nuances de cada método construtivo é fundamental para tomar decisões estratégicas que impulsionem a excelência na execução dos projetos.

5.2.3. A seguir, apresentamos informações das principais soluções disponíveis no mercado atualmente:

5.2.3.1. Construção convencional

Vantagens:

- Flexibilidade de projeto.
- Amplamente conhecida e utilizada.
- Facilidade de adaptação ao terreno.



- Facilidade de manutenção, devido ao uso difundido do método em todo o território nacional.

Desvantagens:

- Intensiva em mão de obra.
- Tempo de construção mais longo.
- Maior geração de resíduos.
- Gasto em manutenção preditiva

Análise: Pode ser uma opção viável em regiões onde há disponibilidade de mão de obra qualificada e o tempo de construção não é uma restrição. No entanto, a dependência de mão de obra pode ser um desafio em áreas com escassez de trabalhadores qualificados. É amplamente utilizada na Administração Pública, mas pode não ser a escolha mais eficiente em termos de tempo.

5.2.3.2. Construção em concreto armado

Vantagens:

- Alta resistência estrutural.
- Versatilidade arquitetônica.
- Rapidez na execução.
- Mais flexibilidade na composição dos ambientes internos através da utilização de divisórias e painéis removíveis.

Desvantagens:

- Custo inicial relativamente elevado.
- Necessidade de formas e escoramentos.
- Maior impacto ambiental.

Análise: Pode ser uma boa opção devido a sua resistência e rapidez na execução. No entanto, o custo inicial pode ser um obstáculo e a necessidade de formas e escoramentos pode aumentar os custos e o tempo de construção. Embora seja comum em projetos públicos, é importante considerar os aspectos financeiros e ambientais.

5.2.3.3. Construção modular

Vantagens:

- Redução significativa do tempo de construção.
- Controle de qualidade superior.
- Flexibilidade e adaptabilidade.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.



- Limitações de design.
- Necessidade de transporte especializado.
- Dificuldade de manutenção, devido à falta de mão de obra qualificada.

Análise: A construção modular pode ser uma excelente escolha devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, os custos iniciais mais elevados podem ser um obstáculo e a necessidade de transporte especializado pode aumentar os custos logísticos. A escassez de mão de obra em algumas regiões pode ser compensada pela modularidade do método construtivo.

5.2.3.4. Construção pré-fabricada

Vantagens:

- Redução do tempo de construção.
- Menor dependência de mão de obra local.
- Maior controle de qualidade.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado.
- Limitações de design.
- Necessidade de logística de transporte.

Análise: Pode ser uma opção viável devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, o custo inicial mais elevado pode ser um desafio e as limitações de design podem afetar a estética do edifício. A necessidade de logística de transporte pode aumentar os custos e o tempo de entrega.

5.2.3.5. Steel Frame (Estrutura de aço)

Vantagens:

- Leveza e resistência estrutural.
- Rapidez na montagem.
- Flexibilidade arquitetônica.
- Pouca geração de resíduos

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado.
- Dependência de mão de obra especializada.
- Sensibilidade à corrosão.
- Dificuldade de manutenção devido à falta de mão de obra qualificada.

Análise: Pode ser uma opção interessante devido à rapidez na montagem e à flexibilidade arquitetônica. No entanto, o custo inicial mais elevado e a dependência de mão de obra



especializada podem ser desafios. A sensibilidade à corrosão deve ser considerada em regiões com alta umidade ou exposição a ambientes corrosivos, como nas cidades litorâneas, devido ao alto índice de salinidade no ar.

5.2.3.6. Construção sustentável

Vantagens:

- Redução do impacto ambiental.
- Eficiência energética.
- Uso de materiais *eco-friendly*.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.
- Necessidade de expertise técnica.
- Disponibilidade limitada de materiais sustentáveis.

Análise: Pode ser uma excelente escolha devido à sua contribuição para a sustentabilidade e eficiência energética. No entanto, os custos iniciais mais elevados e a necessidade de expertise técnica podem ser obstáculos. A disponibilidade limitada de materiais sustentáveis pode afetar a viabilidade do projeto em algumas regiões.

5.2.4. Análise final das alternativas tecnológicas

5.2.4.1. Após análises detalhadas, conclui-se que, por décadas, a construção convencional tem sido amplamente adotada na indústria da construção civil, tanto no setor privado quanto no público, e continua sendo a opção mais viável para diversos tipos de projetos.

5.2.4.2. Cada contexto regional no Brasil demanda uma abordagem diferenciada e adaptativa no desenvolvimento de projetos, devido às variações geográficas, climáticas e de solo, bem como aos desafios logísticos envolvidos.

5.2.4.3. Além disso, fatores como a vida útil das estruturas e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva são aspectos favoráveis à utilização desse método. Foram levados em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, manutenção e padronização.

5.2.4.4. A escolha pela construção convencional, complementada por elementos como o *drywall* para divisórias internas, reflete a busca por equilíbrio entre tradição e inovação na construção de Oficina Ortopédica Fixa.

5.2.4.5. Este método combina a solidez e durabilidade dos materiais tradicionais com a versatilidade e praticidade das soluções modernas, além de se destacar pela eficiência na gestão de resíduos.

5.2.4.6. A construção convencional permite um melhor controle dos materiais utilizados, minimizando desperdícios e promovendo uma utilização mais racional dos recursos.

5.2.4.7. O uso do *drywall*, por exemplo, reduz a geração de resíduos comparado aos métodos tradicionais de alvenaria, pois suas placas são fabricadas sob medida e podem ser rapidamente montadas e desmontadas, gerando menos sobras e facilitando a reutilização dos materiais.



5.2.4.8. Dessa forma, o método escolhido contribui para a sustentabilidade do projeto, resultando em edificações que não apenas atendem às demandas de conforto, eficiência e sustentabilidade, mas também minimizam o impacto ambiental.

5.2.4.9. Portanto, a solução selecionada é capaz de alcançar o objetivo desejado de maneira eficaz, levando em conta, também, a variabilidade territorial do Brasil.

5.3. Soluções e regimes de execução

5.3.1. Possibilidade de atendimento por meios próprios

5.3.1.1. Considerando a necessidade de mão de obra especializada, os municípios, estados e o Distrito Federal não possuem servidores ou prestadores de serviços aptos à execução da obra ou equipamentos necessários.

5.3.1.2. Entretanto, a elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico do Ministério da Saúde, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para construção de Oficina Ortopédica Fixa.

5.3.1.3. Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra por parte dos entes municipais, estaduais e distrital, a fim de otimizar a eficiência e qualidade dos serviços.

5.3.1.4. Apesar da recomendação de contratação de empresa especializada, não se faz necessária a realização de audiência pública, uma vez que o objeto possui critérios bem definidos, em virtude da padronização e da adoção de práticas comuns de mercado.

5.3.2. Regime de execução "Empreitada por preço unitário"

5.3.2.1. O regime de empreitada por preço unitário é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada. A remuneração da contratada é estabelecida em função dos serviços efetivamente executados, de modo que os contratantes não assumem grandes riscos em relação às diferenças de estimativas de quantitativos.

5.3.2.2. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem, de antemão, com alto nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço. A execução das unidades se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados.

5.3.2.3. Havendo diferença entre os quantitativos inicialmente previstos nas planilhas orçamentárias e os quantitativos efetivamente necessários, a remuneração devida à contratada deverá ser ajustada (reduzida ou majorada) a fim de refletir os quantitativos reais.

5.3.2.4. Esse regime deve ser adotado em face da imprecisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de planejamento. Exemplos típicos incluem execução de fundações, serviços de terraplanagem, desmontes de rochas, implantação, pavimentação ou restauração de rodovias, construção de canais, barragens, adutoras, perímetros de irrigação, obras de saneamento, infraestrutura urbana, obras



portuárias, dragagem e derrocamento, reforma de edificações e construção de poços artesanais.

5.4. Da complexidade técnica: “obra comum de engenharia”

5.4.1. O objeto deste estudo é a execução da construção de Oficina Ortopédica Fixa utilizando a metodologia de construção convencional. O projeto referenciado, padrão 1 do Ministério da Saúde, tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

- I. Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;
- II. Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;
- III. Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;
- IV. Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;
- V. Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

5.5. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

5.5.1. A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

5.5.2. É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

5.5.3. A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado preliminarmente.

5.5.4. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

5.5.5. A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.



5.5.6. A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

5.5.7. Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

5.5.8. Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas na construção de Oficina Ortopédica Fixa. Esses projetos demandam a incorporação de sistemas, como climatização e acessibilidade universal. Convém destacar que a infraestrutura deve ser projetada para suportar equipamentos médico-assistenciais e proporcionar ambientes adequados para atividades de reabilitação, requerendo um nível de conhecimento adequado e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

5.5.9. Além disso, a construção de Oficina Ortopédica Fixa requer atenção especial quanto à durabilidade e funcionalidade dos materiais utilizados, uma vez que as unidades lidam diretamente com a saúde pública e qualquer falha estrutural ou de instalação pode comprometer a segurança dos usuários e a eficácia dos serviços prestados. Os projetos preveem sistemas de emergência e segurança, bem como de prevenção de incêndios. Essas exigências técnicas e normativas justificam o enquadramento como obras e serviços comuns de engenharia, requerendo uma seleção criteriosa das empresas envolvidas por meio da modalidade de concorrência.

5.5.10. Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

5.6. Do critério de julgamento: “menor preço global”

5.6.1. A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

5.6.2. Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

5.6.3. A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**.

5.6.4. A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir do cronograma de execução e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimentos provisórios e definitivos das etapas da obra.



5.6.5. Em conclusão, a estratégia adotada é adequada e promissora, promovendo a efetiva execução das obras e o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis.

5.7. Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

5.7.1. A solução escolhida, fundamentada na construção convencional com a incorporação de elementos modernos como o *drywall*, demonstra uma estratégia que equilibra tradição e inovação. Este método é amplamente reconhecido por sua flexibilidade, durabilidade e pela capacidade de adaptação a diferentes condições geográficas e climáticas, características que são essenciais para atender à diversidade territorial do Brasil.

5.7.2. A construção convencional não apenas atende aos requisitos técnicos e normativos exigidos para a Oficina Ortopédica Fixa, mas também garante a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha desta metodologia foi baseada em uma análise criteriosa que levou em conta a variabilidade das condições regionais, o que é fundamental para assegurar que a Oficina Ortopédica Fixa construída possa oferecer serviços de saúde com qualidade e segurança.

5.7.3. A modalidade de licitação adotada, a **Concorrência Eletrônica**, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

5.7.4. A utilização do critério de julgamento **Menor Preço Global** reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção de Oficina Ortopédica Fixa, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

5.7.5. A escolha do regime de execução, **Empreitada por Preço Unitário**, foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a necessidade de flexibilidade ou precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

5.7.6. Em suma, a solução e a modalidade de licitação escolhidas foram criteriosamente adequadas às necessidades específicas da construção de Oficina Ortopédica Fixa. Esse alinhamento é crucial para garantir que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando, assim, que a Oficina Ortopédica Fixa possa atender às demandas de saúde da população de maneira eficaz e sustentável.

5.8. Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

5.8.1. A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a **Concorrência Eletrônica**, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica da obra a ser realizada, que é a construção de Oficina Ortopédica Fixa. Esta modalidade permite uma maior



participação de empresas qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

5.8.2. O modo de disputa adotado – aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

5.8.3. O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de obra, em que a precisão no orçamento e a definição clara das especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total da obra. Esse enfoque é essencial em projetos de construção pública, onde a economicidade e a sustentabilidade financeira são primordiais.

5.8.4. A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

5.8.5. Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a **construção de uma Oficina Ortopédica Fixa** um estabelecimento de saúde de baixa complexidade que se integra à Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, conforme **projeto executivo** (Anexo ao edital); por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, a ser executada em regime de **Empreitada por preço unitário, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos neste ETP e no TR.**

6.2. Abrangência da obra

6.3. Construção de uma Oficina Ortopédica Fixa conforme **projeto executivo** (Anexo ao edital), com uma área construída útil de 430,33m² e uma área total coberta com marquise de 533,68 m². Este projeto visa atender às diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prestação de serviços de saúde de baixa complexidade. A Oficina Ortopédica Fixa será equipada com as melhores práticas de acessibilidade, segurança do paciente e sustentabilidade, de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.



6.4. Definição da localidade: A obra será realizada na rua Rua Adácio Cândido de Matos, s/n, Bairro Oficinas Velhas, situada no município de Barra do Piraí - RJ, CEP: 27110-150. Esta localização foi selecionada estrategicamente para atender uma área de alta demanda e vulnerabilidade social, de modo a garantir que a nova Oficina Ortopédica Fixa esteja posicionada de forma a maximizar o acesso aos serviços de saúde para a população local.

6.5. Data de execução: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as orientações da Lei 14.133/2021. O prazo de execução da obra será de 10 (dez) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas para Oficina Ortopédica Fixa

7.1 A contratação para a construção da Oficina Ortopédica Fixa, por se tratar de uma obra de infraestrutura, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico. Esses itens foram analisados por um grupo de trabalho interdisciplinar do Ministério da Saúde, conforme os memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	CATSE R	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de Oficina Ortopédica Fixa conforme proposta nº 01606.6040001/24-003, Novo PAC	unidade	5622	1

7.2. As diretrizes do projeto foram influenciadas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNSPcD) e por normas sanitárias vigentes, focando na segurança do paciente, eficiência dos processos de trabalho e incorporação de novas tecnologias.

7.3 Programa de necessidades e memória de cálculo: O dimensionamento dos ambientes foi baseado em um programa de necessidades, que calculou a área necessária para cada função com base em parâmetros de segurança, acessibilidade e eficiência.

7.4 Fluxos: A organização por núcleos, com estudo das especificidades técnicas e assistenciais alinhadas às necessidades dos usuários, contribuiu para a integralidade do cuidado e um acolhimento eficiente. Essa estrutura favorece a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, ao serem recebidos em um ambiente inclusivo. Como resultado, os fluxos hierarquizados dentro da unidade minimizam deslocamentos desnecessários, proporcionando um direcionamento claro e eficiente para o atendimento dos pacientes.

7.5 Programa de necessidades para a Oficina Ortopédica Fixa

7.5.1. Os espaços da Oficina Ortopédica Fixa foram projetados para atender às demandas específicas das atividades de saúde, com foco detalhado na conformidade às normas de



acessibilidade e segurança do paciente, conforme estabelecido pela Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa.

7.5.2 O projeto inclui ambientes que suportam a implementação de Saúde Digital e outras inovações tecnológicas, otimizando a eficiência do cuidado e o gerenciamento clínico.

7.5.3 O design foi desenvolvido para uma, visando à uma operação eficaz e sustentável da unidade.

7.5.4 Documentação complementar: todas as informações complementares, estão disponíveis no anexo "Memorial Descritivo da Oficina Ortopédica Fixa".

8 Estimativa do valor da contratação

8.1. A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 1.864.769,84 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 De acordo com o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação só deve ser evitado quando certas condições estratégicas ou técnicas assim o justificarem, como economia de escala significativa ou a integridade de sistemas técnicos que poderiam ser comprometidos pela divisão.

9.2. Para o projeto de construção da Ortopédica Fixa, a análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos sistemas envolvidos. Os riscos associados à divisão do projeto podem superar os benefícios da competição ampliada devido às exigências técnicas específicas e interdependências entre as tarefas.

9.3. Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto da Oficina Ortopédica Fixa, a decisão é pela **NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO**. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.

9.4. Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos. A opção por não parcelar o objeto reflete uma abordagem cautelosa, que valoriza a entrega de uma infraestrutura de saúde robusta e durável para a comunidade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Este contrato é autônomo e não requer a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas

as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

10.2. A Administração Pública garante que todas as obrigações e finalidades do presente contrato serão cumpridas, independentemente, de qualquer outro processo licitatório. Esta contratação foi planejada para assegurar sua plena efetividade sem a necessidade de suporte externo ou adicional.

10.3. Este contrato possui todas as especificações e garantias necessárias para a execução completa do objeto contratado, conforme previsto no termo de referência e aprovado conforme a legislação vigente.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico

11.1 Alinhamento com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNSPcD): a contratação está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, conforme Portaria GM/MS nº 793/2012, que estabelece orientações para a estruturação, ambiência e operacionalização dos Centros Especializados em Reabilitação (CER). Essa política enfatiza a importância de expandir e qualificar os serviços de reabilitação, promovendo o acesso integral e a inclusão social de pessoas com deficiência, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

11.2 **Contribuição ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC):** Este projeto está integrado ao Novo PAC, que inclui a ampliação da Oficina Ortopédica Fixa para alcançar áreas carentes, como zonas rurais, ribeirinhas assentamentos e áreas pantaneiras.

11.3 A documentação completa que justifica a aliança deste projeto com as metas nacionais e o alinhamento estratégico será mantida no processo, garantindo acessibilidade para auditoria e revisão por órgãos de controle.

11.4 O projeto de construção da Oficina Ortopédica Fixa não apenas atende às necessidades imediatas de saúde, mas também promove o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida ao incorporar considerações de sustentabilidade ambiental e acessibilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A construção de novas Oficinas Ortopédicas Fixas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) visa expandir a cobertura da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência, ampliando e melhorando o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de atenção especializada a saúde.

12.2. A nova Oficina Ortopédica Fixa, ao ser estrategicamente localizado em região de saúde de vazio assistencial absoluto, busca promover a equidade no acesso aos serviços de saúde,





fortalecendo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e garantindo que todas as pessoas com deficiência tenham suas necessidades de saúde atendidas.

12.3. Os projetos das novas Oficinas Ortopédicas Fixas estão alinhados às diretrizes atualizadas da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de forma a assegurar que a infraestrutura e os serviços estejam em conformidade com os padrões nacionais de qualidade e eficiência.

12.4. A estrutura da Oficina Ortopédica Fixa foi pensada para integrar-se ao ambiente comunitário, proporcionando espaços que facilitam a educação em saúde e a interação entre profissionais e a comunidade, promovendo processo de habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência.

12.5. O projeto arquitetônico da Oficina Ortopédica Fixa incorpora soluções sustentáveis que respeitam as condições climáticas locais e oferecem conforto térmico, contribuindo para a criação de um ambiente de atendimento mais saudável e agradável.

12.6. As instalações permitirão a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde, apoiando o desenvolvimento de competências e a atualização constante das equipes.

12.7. As Oficinas Ortopédicas Fixas são projetadas para atender às necessidades específicas da população local, com foco na segurança dos pacientes e na prestação de serviços que melhoram significativamente a qualidade de vida.

12.8. A infraestrutura das Oficinas Ortopédicas Fixas incluirá tecnologias modernas, como a telessaúde, que facilita a conexão com diferentes níveis de atendimento e melhora a eficiência dos serviços prestados.

12.9. O design das novas Oficinas Ortopédicas Fixas atende a todas as normativas de acessibilidade, garantindo que todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas, possam acessar os serviços sem barreiras.

12.10. O aumento do número de Oficinas Ortopédicas Fixas contribuirá para a ampliação da força de trabalho na saúde, melhorando a resposta às demandas regionais e aumentando a capacidade de atendimento.

12.11. A construção da Oficina Ortopédica Fixa proporcionará benefícios diretos ao SUS, qualificando e ampliando o acesso à saúde. A nova unidade fortalecerá princípios como integralidade, descentralização das ações, universalização da cobertura e participação social, com espaços dedicados ao atendimento, orientação e educação em saúde. Esses benefícios destacam a importância das Oficinas Ortopédicas Fixas como uma abordagem eficaz para melhorar o acesso aos serviços de saúde e promover melhores resultados de saúde para as comunidades atendidas.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se aplica.



14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a Oficina Ortopédica Fixa o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

14.2. Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.

14.3. Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

14.4. Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem, descarte e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

14.5. Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

14.6. Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

14.7. Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

14.8. Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

14.9. Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

14.10. Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO₂. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.



15. Declaração de viabilidade

15.1 DECLARA-SE COMO VIÁVEL A REFERIDA CONTRATAÇÃO com base em uma análise técnica aprofundada dos projetos e memoriais descritivos elaborados para a execução da obra, visando à estruturação das Oficinas Ortopédicas Fixas em diversas regiões do Brasil.

15.2. A contratação está alinhada à Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde (Pnaes), à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Deficiência, à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e com as metas do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Nacional de Saúde, refletindo o compromisso com os objetivos de longo prazo estabelecidos pelo governo federal.

15.3. Os projetos foram desenvolvidos conforme as diretrizes da [Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023](#), que no anexo estabelece Programa Mínimo para CER e Oficinas Ortopédicas. Isso assegura que as construções atendam aos requisitos legais e técnicos necessários para a operacionalização eficaz das unidades.

15.4. As soluções de projeto e construção escolhidas levam em conta a eficiência energética, uso de materiais sustentáveis e integração de tecnologias de saúde, como a telessaúde. Isso não só otimiza a funcionalidade das Oficinas Ortopédicas Fixas, mas também promove a sustentabilidade ambiental e operacional.

15.5 O design das Oficinas Ortopédica, incluindo áreas para serviços multiprofissionais voltadas à reabilitação, está diretamente ligado à melhoria do acesso e da qualidade do atendimento ao público, atendendo às crescentes demandas de saúde em áreas de maior vulnerabilidade.

16 – Classificação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

16.1 O estudo técnico em questão não contém informações sensíveis, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17. Responsáveis



Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 15/05/2025 08:59:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – Autora do projeto

Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

ANÁLISE DE RISCO

Projeto de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, localizada na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- 0800 2021999 Ramal - 4116/4117
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - secobras@barradopirai.rj.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de uma Oficina Ortopédica Fixa, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ. A iniciativa será viabilizada por meio de recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme proposta nº 01606.6040001/24-003. O projeto tem como objetivo principal fortalecer a estrutura dos sistemas locais de saúde, assegurando um atendimento universal, equitativo e integral à população. A Oficina Ortopédica Fixa contribuirá diretamente para as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando nos diversos determinantes do processo saúde/doença no município. Além disso, a implantação da unidade proporcionará economia de tempo e recursos públicos, garantindo uma infraestrutura adequada tanto para os profissionais da saúde quanto para os usuários do SUS, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras da saúde por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto	Planejamento	Contratante	Médio
Impactos					
1. Realização de ajustes durante a execução da obra; 2. Paralisação da obra; e 3. Aumento do custo final da obra.					



4. Obras finalizadas com erros de execução.

Ações Preventivas

1. Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo Ministério;
2. Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;
3. Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.

Ações de Contingência

1. Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	Médio

Impactos

1. Impugnação do edital;
2. Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo;
3. Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e
4. Licitação deserta.

Ações Preventivas

1. Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e
2. Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.

Ações de Contingência

1. Retificação dos documentos convocatórios; e
2. Realização de um novo processo licitatório.



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	Médio
Impactos					
1. Contratação de empresa sem qualificação; 2. Problemas na execução da obra.					
Ações Preventivas					
1. Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; 2. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.					
Ações de Contingência					
1. Sanções administrativas à empresa contratada; 2. Rescisão do contrato; 3. Convocação de empresa cadastrada no certame.					



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
4	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	Planejamento	Contratante e/ou Empresa Contratada	Baixo
Impactos					
1. Atraso no início da obra; 2. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e 3. Necessidade de complementação do projeto.					
Ações Preventivas					
1. Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças					
Ações de Contingência					
Disponibilizar toda a documentação e informação necessárias para a aprovação do projeto nos órgãos competentes					
1. Utilização de licenças prévias, quando aplicável, para início de obra					



Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
Impactos: Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.					
Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes Prever valores de mobilização e desmobilização de acordo com a localidade e meios de transportes para materiais e insumos. Checar os valores discriminados em planilha para BDI e outras despesas indiretas					
Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.					



Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação da responsabilidade	Nível do risco (I x P)
6	Falhas e atrasos na execução	Imperícia da empresa contratada	Gestão do contrato	Contratada e/ou Empresa contratada	Alto
Impactos					
1. Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços 2. Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra 3. Obras com vícios de execução; 4. Necessidade de refazimento de serviços; 5. Paralisação da obra; e 6. Aumento do custo final da obra.					
Ações Preventivas					
1. Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; 2. Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; 3. Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnico da fiscalização; 4. Auditorias técnicas regulares durante a execução; e 5. Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.					
Ações de Contingência					
1. Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica; 2. Rescisão do contrato, caso necessário; e Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.					
1. Negociação para ajuste dos preços conforme Lei nº 14.133/2021					



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)	Condições climáticas extremas	Gestão do Contrato	Administração e Empresa Contratada	Alto
Impactos					
1. Atraso na execução da obra; 2. Desfazimento de serviços.					
Ações Preventivas					
1. Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries; 2. Contratação de seguro que abarque tais situações 3. Pesquisar média histórica de chuvas e períodos de maior precipitação com o intuito de adequar as etapas de construção da obra					
Ações de Contingência					
1. Acionamento do seguro; 2. Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada					



Documento assinado digitalmente:
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 14/05/2025 11:08:37-0300
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – Autora do projeto

Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5



PROJETO BÁSICO

Projeto de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, localizada na Rua Adácio Cândido de Matos,
s/n, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- 0800 2021999 Ramal - 4116/4117
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - secobras@barradopirai.rj.gov.br



Sumário

1	Objeto.....	4
2	Projeto Básico.....	4
3	Denominação da Obra	4
3.1	Dados da Obra.....	4
3.2	Autoria dos Projetos.....	4
3.3	Situação Atual	4
4	Justificativa do Interesse Público	6
4.1	Objetivo da Obra	6
4.2	Justificativa do Projeto	6
5	Resultados Pretendidos.....	7
6	Principais Critérios de Sustentabilidade.....	7
7	Quantitativos e Orçamentos	8
7.1	Metodologia	8
7.2	Quadro Resumo	8
8	Regime de Execução.....	8
9	Prazos de Vigência do Contrato	9
10	Prazo de Execução da Obra.....	9
11	Forma de Pagamento da Obra	9
12	Gestão de Fiscalização.....	9
13	Visita Técnica e Termo de Concordância	9
14	Certificado de Capacidade Técnica	9
15	Garantia de Execução Contratual.....	10
16	Obrigações das Partes.....	10
16.1	Obrigações da Contratante	10
16.2	Obrigações da Contratada.....	10
17	Avaliação de Aceite da Obra	11



Anexos

1. Memorial Descritivo
2. Planilha Orçamentária
3. Cronograma Físico-Financeiro
4. Cálculo BDI
5. Memória de Cálculo
6. ART/RRT
7. Projetos



1 Objeto

Contratação de empresa especializada para a construção da **Oficina Ortopédica Fixa**, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos.

2 Projeto Básico

Este documento descreve os elementos essenciais para a plena compreensão da obra e suas especificações técnicas, os quais devem integrar o Projeto Básico.

3 Denominação da Obra

Construção da Oficina Ortopédica Fixa, situada na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n – Bairro Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ

3.1 Dados da Obra

3.1.1 Endereço da Obra: Rua Adácio Cândido de Matos, s/n – Oficinas Velhas – Barra do Piraí – RJ

3.1.2 Nome da Entidade Gestora da Obra: Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Barra do Piraí, RJ.

3.2 Autoria dos Projetos

3.2.1 Projeto Arquitetônico: Nicole Oliveira Machado – CAU: A80998-5

3.2.1.1 Registro de Responsabilidade Técnica: 15560190

3.2.2 Projeto Estrutural: José Carlos Chaves – CREA: 25547-D

3.2.2.1 Anotação de Responsabilidade Técnica: 2020250134697

3.2.3 Orçamento: Patrícia da Silva Panizzi – CREA: 2020106574

3.2.3.1 Anotação de Responsabilidade Técnica: 2020250134833

3.3 Situação Atual

A região de Barra do Piraí enfrenta uma carência de infraestrutura especializada para a fabricação e adaptação de próteses, órteses e equipamentos ortopédicos. A construção da Oficina Ortopédica Fixa visa suprir essa necessidade, oferecendo suporte à comunidade local. O terreno destinado à implantação da oficina encontra-se atualmente vazio, conforme ilustrado nas imagens a seguir:



Figura 1 – Imagem frontal do terreno, localizado na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n



Figura 2 - Imagem lateral/em perspectiva do terreno, localizado na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n



Figura 3 - Visão frontal do terreno a partir da via pública, situado na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n.

4 Justificativa do Interesse Público

4.1 Objetivo da Obra

A oficina ortopédica terá como função atender pacientes com necessidades de reabilitação física e motora, por meio da fabricação, adaptação e manutenção de dispositivos de locomoção, como cadeiras de rodas, próteses e órteses.

4.2 Justificativa do Projeto

A crescente demanda por serviços ortopédicos em Barra do Pirai e região, especialmente entre a população idosa e pessoas com deficiência, evidencia a necessidade urgente de uma estrutura local especializada. Atualmente, a carência de uma oficina ortopédica fixa impõe desafios significativos aos pacientes, incluindo longos deslocamentos para cidades vizinhas e a dependência de serviços terceirizados, que podem comprometer a qualidade e a agilidade do atendimento.

A construção de uma oficina ortopédica própria trará inúmeros benefícios, tais como:

- **Atendimento individualizado:** A possibilidade de realizar moldes e provas diretamente na unidade garante maior precisão e conforto para os usuários, resultando em dispositivos personalizados e ajustados às necessidades específicas de cada paciente.
- **Sessões especializadas:** A oficina contará com setores dedicados à confecção e adaptação de equipamentos ortopédicos, incluindo gesso, sapataria, montagem de órteses e próteses, selaria e tapeçaria. Isso proporcionará um serviço completo, evitando a fragmentação do processo e melhorando a eficiência na entrega dos dispositivos.



- Inclusão social e qualidade de vida: A acessibilidade a serviços ortopédicos de qualidade dentro do município promove autonomia, autoestima e integração social para pessoas com mobilidade reduzida, permitindo que tenham uma vida mais ativa e independente.
- Redução da dependência externa: Com uma oficina própria, diminui-se a necessidade de contratação de serviços terceirizados, garantindo maior controle sobre prazos, custos e padrões de qualidade. Além disso, evita-se o deslocamento para outras cidades, tornando o atendimento mais ágil e acessível para a população local.

A implantação dessa estrutura contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública, proporcionando um atendimento especializado e humanizado. Além dos benefícios diretos aos pacientes, a oficina ortopédica fixa poderá impulsionar o desenvolvimento da região, gerando empregos e promovendo avanços na área da reabilitação e acessibilidade.

5 Resultados Pretendidos

Espera-se que a obra seja concluída dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 03), respeitando o valor estimado na Planilha Orçamentária (Anexo 02). Os resultados serão acompanhados por meio de Planilhas de Medições mensais, que deverão estar alinhadas às expectativas de prazo e orçamento, bem como à fidedignidade das plantas apresentadas. Além disso, prevê-se a entrega de uma estrutura física de aproximadamente **430,33 m² de área construída**, devidamente equipada, sinalizada e acessível. A edificação contará com ventilação e exaustão adequadas, atendendo às exigências sanitárias, técnicas e arquitetônicas.

6 Principais Critérios de Sustentabilidade

A execução da obra será conduzida de maneira a garantir total conformidade com as leis de proteção ambiental, sem causar desmatamento ou modificações no ambiente nativo. Para minimizar impactos ao meio ambiente local, serão utilizados materiais de baixa interferência ecológica.

A areia empregada na construção será proveniente de um areal certificado pelo INEA, assegurando a procedência responsável do material. Além disso, os resíduos provenientes das escavações serão devidamente depositados em um bota-fora regularizado, conforme as normas ambientais vigentes.

Os ambientes da edificação contarão com sistemas de ventilação mecânica e natural, projetados para atender às exigências específicas de espaços industriais e de saúde, proporcionando conforto e eficiência na circulação do ar.



Figura 4 - Localização do Bota Fora -

7 Quantitativos e Orçamentos

7.1 Metodologia

O orçamento será elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pelo SINAPI (03/2025), SBC (05/2025), EMOP-RJ (03/2025) e SCO (03/2025), contemplando tanto os custos diretos quanto os indiretos da obra, além do BDI. Todos os detalhes estão especificados na planilha orçamentária anexa.

7.2 Quadro Resumo

SUBTOTAL DA OBRA (SEM BDI)	R\$ 1.522.633,99
BDI (22,47%)	R\$ 342.135,86
TOTAL GERAL DA OBRA (COM BDI)	R\$ 1.864.769,84

O custo total da obra se estima em **UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.**

8 Regime de Execução

Empreitada por preço unitário.



9 Prazos de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as orientações da Lei 14.133/2021.

10 Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de 10 (dez) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

11 Forma de Pagamento da Obra

O pagamento será parcelado e efetivado de acordo com as medições mensais conforme avanço físico-financeiro da obra e cronograma anexo.

12 Gestão de Fiscalização

O fiscal será designado após o término do processo licitatório, sendo este responsável pelas medições mensais, informando através de planilha de medição, memória de cálculo e relatório fotográfico.

13 Visita Técnica e Termo de Concordância

O licitante poderá realizar a visita técnica agendando no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone 0800 202 1999 - Ramais: 4116 e 4117 ou apresente Declaração de Vistoria, que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico.

14 Certificado de Capacidade Técnica

A documentação referente à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, fundamental para o cumprimento dos critérios de contratação, deve estar em conformidade com as regulamentações estabelecidas no artigo 67 da Lei 14.133/2021, sendo sua apresentação obrigatória para fins de habilitação.



15 Garantia de Execução Contratual

O licitante vencedor deverá apresentar garantia para a contratação, nos moldes do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no valor referente a **5% do contrato**.

16 Obrigação das Partes

16.1 Obrigações da Contratante

- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com as peças técnicas e documentações da obra, ou seja, projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma financeiro, projeto básico;
- 16.1.2 Realizar mensalmente as medições de obra e informar à Contratada o valor medido, a fim de que essa emita a nota fiscal para pagamento;
- 16.1.3 Enviar a nota fiscal, atestada por 2 servidores, à Contabilidade para, posteriormente ser encaminhado para análise e pagamento;
- 16.1.4 Designar uma Comissão Técnica para Recebimento da Obra;
- 16.1.5 Receber a obra em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

16.2 Obrigações da Contratada

- 16.2.1 Executar a obra de acordo com as especificações e prazos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização desta Secretaria;
- 16.2.2 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Secretaria ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;
- 16.2.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- 16.2.4 Acatar as exigências da Secretaria, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 16.2.5 Manter o conjunto completo e atualizado das pranchas dos projetos disponíveis no canteiro de obras para consulta, a fim de assegurar a correta execução dos serviços;
- 16.2.6 Fica a contratada sujeita ao prazo de Garantia de Obra. Conforme lei 14133/2021;
- 16.2.7 A contratada poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite destinado conforme a Lei Complementar 123/2006 dos itens 03 e 05 do Orçamento.



- 16.2.8** Conforme artigo 25, §7 da Lei 14.133/2021, em caso de reajuste será considerado o índice IPCA, ou o que melhor atender a administração pública no momento.
- 16.2.9** A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.
- 16.2.10** A contratada deverá manter seus funcionários devidamente uniformizados, portando todos EPI'S necessários, conforme normas vigentes e devidamente registrados no INSS e demais do local da obra.
- 16.2.11** Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.
- 16.2.12** Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente ao fiscal da obra através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

17 Avaliação de Aceite da Obra

Ao final da execução dos serviços, a Secretária Municipal de Obras nomeia uma comissão composta por profissionais da referida Secretaria para proceder ao recebimento da obra. No caso de serem encontradas pendências, a comissão estipula um prazo para que as mesmas sejam cumpridas. Após o encerramento deste prazo a comissão procede outra vistoria.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 14/05/2025 14:06:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – Autora do projeto

Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5

De acordo,



Documento assinado digitalmente
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Data: 14/05/2025 15:27:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, localizada na Rua Adácio Cândido de Matos, s/n, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ



MEMORIAL DESCRITIVO

Oficina Ortopédica Fixa

Obra: Construção da Oficina Ortopédica Fixa

Local: Rua Adácio Cândido de Matos, s/n – Bairro Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ

Área construída: 430,33m²

Área do terreno: 5.491,52m²

Arquiteta responsável: Nicole Oliveira Machado – CAU: A80998-5

Data: Maio/2025

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A presente obra tem por objetivo a construção de uma edificação destinada ao funcionamento de uma **Oficina Ortopédica Fixa**, estruturada para atender pacientes com necessidades de próteses, órteses, cadeiras de rodas e outros equipamentos de apoio. A iniciativa visa suprir uma demanda crescente por atendimento especializado no município, promovendo inclusão social e ampliando o acesso a serviços de reabilitação física.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- 1 - Será procedida a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer das obras. Todo o transporte de entulho correrá a expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante e legislação ambiental;
- 2 - Ficarão exclusivamente a cargo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas, escritório, áreas de vivência, etc.;
- 3 - Caberá também à Empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade, conforme determina a NR-18;
- 4 - Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;
- 5 - A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;



6 - Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, podendo ser recusados pela Fiscalização da SMO, os materiais não especificados ou que não atendam à qualidade exigida. Os serviços executados que apresentarem imperfeição deverão ser prontamente refeitos a expensas da Empresa Contratada;

7 - A Empresa Contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação dos estragos porventura causados aos imóveis e seus bens, usando-se, para tal, materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada;

8 - Será exigido, antes do início da obra, o recolhimento e a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os projetos e serviços executados pela Empresa Contratada;

9 - A Empresa Contratada deverá elaborar Relatório Diário de Obras, em 03(três) vias, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras, que será assinado pelo responsável técnico da Empresa Contratada e pela Fiscalização, sendo a primeira via mantida na obra, a segunda via arquivada junto à Secretaria Municipal de Obras, e a terceira via para arquivamento junto à Empresa Contratada;

10 - Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas presentes especificações e projetos será executado sempre dentro das Normas Técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

11 - Não será permitido que sejam jogados em rio, córrego, valas, bueiros, etc, terra, resíduos de obra.

12- A Contratada somente poderá iniciar a obra, após apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-RJ) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica da Obra no CAU), projeto estrutural, colocar placa de identificação de obra pública e apresentar Diário de Obra a Fiscalização.

13- Todo material utilizado na obra deverá ser fabricado conforme as normas da ABNT e Inmetro e de boa qualidade. Os materiais que forem provenientes de extração, como: areia, pedra, madeira, deverão atender as normas da ABNT e serem de procedência legalizada perante aos órgãos ambientais.

A PMBP se reserva o direito de recusar o material caso não aprove a sua qualidade, bem como solicitar documento que comprove a procedência legal do material.

I – SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra e de sinalização

Deverá ser fornecida e fixada uma placa de obra da prefeitura. A placa deverá ser executada exatamente como modelo fornecido e o local da instalação deverá ter aprovação da fiscalização. A placa deverá ser executada em chapa metálica galvanizada, com estrutura em



madeira, com as letras e logotipo adesivado com as informações necessárias. As letras deverão ser recortadas por meio eletrônico, não sendo permitido letras recortadas à mão. A construtora deverá também fixar placa da empresa, em local visível e de acordo com as normas do CAU ou do CREA.

Também deverão ser fornecidas placas preventivas de obra, na quantidade mostrada em orçamento.

Diário de obra

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

Tapume

O tapume será utilizado externamente, afim de isolar a área delimitando as intervenções.

II – ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para pessoas com deficiência (PcD) e
- Balcão de atendimento e bebedouros com alturas variadas para atender PcD.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.



Sanitário para PcD

As instalações do sanitário dos deficientes físicos deverão ser colocadas em alturas compatíveis com os aparelhos, que serão em tamanhos próprios para o uso previsto, conforme a NBR 9050/2020, inclusive barras de apoio junto as bacias sanitárias.

O sanitário deve localizar-se em rotas acessíveis, próximas à circulação principal, próximas ou integradas às demais instalações sanitárias, evitando estar em locais isolados para situações de emergências ou auxílio.

Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto.

Recomenda-se que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário ou banheiro acessível seja de até 50 m.

III – SETORIZAÇÃO FUNCIONAL

O layout da oficina ortopédica foi cuidadosamente planejado para assegurar eficiência, acessibilidade e qualidade no atendimento. Todos os processos e metodologias adotados seguem as diretrizes estabelecidas no Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas, bem como na Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023. Esse documento, em seu anexo, define o Programa Mínimo para CER e Oficinas Ortopédicas, ambos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde.

A setORIZAÇÃO contempla espaços específicos para as funções de atendimento, produção e suporte, organizados de maneira estratégica para otimizar fluxos operacionais e proporcionar conforto aos pacientes e profissionais envolvidos.

- **Recepção e espera (56,69m²):** Área destinada ao acolhimento dos pacientes e acompanhantes, contando com estrutura confortável e acessível, além de sinalização adequada para facilitar a circulação.
- **Atendimento individualizado:** Salas dedicadas à realização de moldes, provas e adaptação de equipamentos ortopédicos, cada uma com **15m²**, garantindo um ambiente adequado para procedimentos personalizados.
- **Sessões especializadas:** Espaços projetados para atender às diversas etapas do processo ortopédico, incluindo gesso, sapataria, termo moldagem, montagem de prótese e órtese, selaria/costura. Cada setor conta com **15m²**, permitindo a organização eficiente dos materiais e equipamentos necessários.
- **Sala de máquinas e soldagem (18,97m²):** Área equipada para a realização de ajustes estruturais e fabricação de componentes metálicos, garantindo resistência e durabilidade dos dispositivos ortopédicos.
- **Almoxarifado, copa, vestiários e banheiros:** Infraestrutura de apoio com espaços variáveis de **3,65m² a 14,25m²**, projetada para oferecer comodidade aos funcionários e pacientes, atendendo às exigências de higiene e segurança.



- **Embarque/desembarque externo (86,54m²):** Área destinada ao transporte e recebimento de pacientes, equipamentos e insumos, facilitando a logística da unidade e garantindo acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Essa distribuição funcional foi planejada para atender às necessidades específicas dos usuários, promovendo um ambiente estruturado, eficiente e humanizado.

IV – ESTRUTURA

Fundações, Vigas e Pilares

A estrutura da edificação será composta por fundações profundas com **estacas moldadas "in loco" de 300 mm de diâmetro**, com profundidade estimada de 6,00 m, conforme indicado nas plantas e detalhes estruturais do projeto. Sobre estas estacas, serão executados **blocos de fundação armados**, interligados por **vigas baldrame**s moldados em concreto armado.

As **vigas de fundação e de elevação**, bem como os **pilares**, serão executados também em concreto armado, moldados "in loco", com seção padrão de **15x30 cm**, conforme detalhamento fornecido nas pranchas estruturais.

Impermeabilização

Após a execução da primeira fiada de alvenaria sobre os baldrame)s, será aplicada **camada betuminosa impermeabilizante** em ambos os lados e na parte superior dos tijolos, com o objetivo de prevenir a ascensão capilar de umidade nas paredes.

Fôrmas e Desforma

As fôrmas utilizadas serão do tipo compensado plastificado ou resinado, sustentadas por escoramentos metálicos e/ou de madeira, com apoio de vigas metálicas e sarrafos. A retirada das fôrmas (desforma) ocorrerá apenas quando as peças estruturais atingirem resistência suficiente para suportar seu próprio peso e as cargas incidentes, conforme prazos e cuidados previstos nas normas técnicas e nas instruções do projeto estrutural, com reescoramento onde for necessário.

Lajes

Serão utilizadas **lajes treliçadas com EPS**, com **espessura total de 13 cm**, executadas nos níveis do piso (cota 0,00 m) e da cobertura (cota +3,43 m). As lajes do piso foram dimensionadas para suportar **sobrecarga de 3,0 kN/m²**, conforme detalhamento de reforços previstos nas seções 1-1 e 2-2 dos desenhos estruturais.



Contrapiso

O contrapiso será executado com espessura mínima de 8 cm acima do nível do terreno natural. Será incorporado aditivo impermeabilizante ao traço do concreto, conforme especificação do fabricante. Todos os ambientes com necessidade de escoamento de água (lavagem ou umidade) deverão possuir caimentos adequados já formados no contrapiso, direcionando para os ralos ou grelhas previstos em projeto.

V – ALVENARIA

As alvenarias serão levantadas conforme indicado em projeto de arquitetura, e com tijolo cerâmico de 10x20x20

VI – REVESTIMENTO (PISO/AZULEJO)

Regularização de base para revestimento de piso de cerâmico

A regularização de base para revestimento de piso será executada em todos os ambientes internos, com emprego de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

Considerar a camada de regularização com espessura de 3 cm. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada. Considerar declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação expressa da fiscalização.

Piso, rodapés em cerâmica de alta resistência

Todo o ambiente interno deverá ser executado piso cerâmico, de 1ª qualidade, o mesmo deverá conter as seguintes características: alta resistência, desempenho e perenidade, espessura mínima de 11mm, atender as normas técnicas NBR 13.818, coeficiente de atrito < 0,40, a classe de variação de tonalidade deverá ser uniforme, onde a diferença entre as peças de uma mesma produção são mínimas, absorção de água menor igual a 0,1%.

A junta de assentamento recomendada será de 1mm e o rejunte deverá ser específico para o piso.

Os rodapés deverão ser de cerâmica do próprio piso e assentados com argamassa mista de cal hidratada e areia grossa sem peneirar no traço 1:3, com adição de 100 kg de cimento, e rejuntados com rejunte flexível, seguido de limpeza adequada. O acabamento junto à parede deve ser em massa chanfrada a 45°.

O piso será antiderrapante, em placas de 45x45cm e assentado em linha reta, e deverá ser submetido antes da compra para a aprovação da fiscalização.

A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento, rejuntamento e limpeza para que não ocorram machas.



Pastilhas

Deverão ser instalados pastilha 10 x 10cm de 1ª qualidade na cor branca até a altura de 1,40m, no interior de todos os cômodos indicados no projeto. E instalar pastilha 10 x 10 cm de 1ª qualidade na cor verde escuro até a altura de 0,30m e pastilha 10 x 10 na cor verde riveira, na área externa da Oficina Ortopédica, conforme indicado em projeto. Será instalada pastilha branca em todos os cômodos indicados em projeto de arquitetura (inclusive nos banheiros e a na copa). Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e rejuntados com massa para rejunte flexível, anti mofo na cor branca (espessura do rejunte no máximo de 2 mm).

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

Após o assentamento das pastilhas branca a contratada deverá instalar um filete de mármore ou granito com 5cm de espessura conforme especificado em projeto.

VII – PINTURA

Paredes internas e externas

As paredes deverão ser lixadas, exceto os locais que receberão azulejos, com posterior aplicação de 01 demão de selador. Após a preparação, as paredes internas deverão receber 02 demãos de pintura epóxi na cor branca nas áreas internas e na cor marfim nas áreas externa. As paredes deverão ser pintadas até a altura indicado em projeto.

Tetos em forro de gesso

Os tetos em forro de gesso (e as vigas aparentes) deverão ser lixados, com posterior aplicação de 01 demão de selador.

Pintura sobre ferro

As grades de ferro do muro deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de zarcão. Após a preparação, as grades deverão receber 02 demãos de pintura esmalte sintético brilhante conforme indicado em projeto básico de arquitetura.

VIII - ESQUADRIAS

Porta de alumínio

Todas as portas serão de alumínio, de 1ª qualidade e serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido de 3 ½ x 3" seguindo as dimensões do quadro de esquadrias.



Porta de vidro

A porta de entrada da deverá ser de vidro temperado 10mm com dimensões especificadas em projetos.

Porta de chapa de ferro

A porta da copa servirá como saída de emergência e será fabricada em chapa de ferro, com pintura eletrostática na cor branca. Sua instalação deverá ser feita com abertura para fora, respeitando as dimensões especificadas no projeto

Janelas de alumínio

Todas as janelas serão de alumínio e de acordo com o projeto, sendo que as janelas altas serão de alumínio maxim-ar projetante provida de hastes de comando, as janelas baixas serão de alumínio com duas, três ou quatro folhas de correr, já as janelas balcão serão janelas de alumínio tipo guilhotina.

Grade de ferro

Deverão ser instaladas grades de ferro em todas as janelas bem como nos locais indicados como gradis.

Bancadas

Todas as novas bancadas as serem instaladas são de acordo com o projeto, sendo que todas as bancadas deverão ter desníveis para separação de área seca para área molhada. E todas as cubas deverão ser em aço inox.

Divisórias

As divisórias internas serão confeccionadas em granito, com altura de 1,80m, garantindo durabilidade, resistência e um acabamento sofisticado. Esse material proporciona excelente estética e fácil manutenção, além de contribuir para a separação eficiente dos espaços internos, conforme as necessidades do projeto.

IX – COBERTURA

A cobertura será em formato uma água, conforme projeto, sendo, devidamente dimensionadas, fixadas sobre alvenaria e apoiadas sobre pendural, com vão e altura de projeto. As terças para a fixação das telhas serão de madeira de 1ª qualidade. O telhado será com telha galvanizada.

X – INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

Deverão ser instalados, o lavatório e bacia sanitária de louça incluindo os seus acessórios (assentos, etc.) na cor a ser definida pelo Fiscalização. Serão devidamente instaladas nos locais



e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

Na sala do gesso, a instalação sanitária deverá dispor de caixa de separação de gesso que permita decantação e retirada do material. Nesse ambiente, serão incorporadas grelhas de escoamento, garantindo a adequada drenagem da água e prevenindo acúmulos indesejados.

Nos vestiários, prevê-se a instalação de chuveiros, assegurando conforto e praticidade para os usuários, atendendo às necessidades de higiene e bem-estar.

Nos banheiros PcD, prevê-se a instalação de duchas higiênicas, assegurando conforto e praticidade para os usuários, atendendo às necessidades de higiene e bem-estar.

As ligações para bacias sanitárias serão em acabamento cromado incluindo válvulas de descarga com registro incorporado, incluindo tubo de descarga e canopla Ø 40 mm (1 x ½") com acabamento metálico.

A rede hidráulico-sanitária de água fria e de esgotos deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha.

As instalações hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A caixa sifonada deverá ser de primeira linha com grelha metálica. O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética e escamoteável (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

XI – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para elaboração deste projeto foram consultadas as normas regulamentadoras locais assim como também a NBR 5410 para que as instalações possam ser feitas com maior segurança, respeitando todos os critérios de seletividade como também, considerando-se os princípios de conservação de energia, através da redução de perdas nas instalações elétricas.

Normas técnicas de referência

Os projetos de instalações elétricas foram elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

RECON BT – regulamentação para fornecimento de energia elétrica a consumidores de baixa tensão.

Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.



Descrição do projeto elétrico

Níveis de Baixa Tensão: Tensão nominal de entrada de energia: 127/220V 3Ø.

Quadro de distribuição de energia (qde)

O quadro de energia deverá ser montado para que possa abrigar os disjuntores de proteção. O quadro de energia deve ser abrigado de intempéries como sol e chuva, com grau de proteção mínimo IP-40, instalado a uma altura de pelo menos 1,5m acima do nível do piso.

Iluminação

Para a iluminação será utilizado luminárias de lâmpadas tubular T8 de LED de 18W, instalada em luminárias do tipo 2x18W e lâmpadas do tipo LED bulbo com bocal E27 de 15W, instaladas em plafonier.

Tomadas

As tomadas embutidas devem ser do tipo 2p+t, de 20A e instaladas com espelho indicada em projeto.

Eletrodutos

A distribuição elétrica será do tipo aparente, instalada em eletrocalha perfurada sem tampa. As descidas para os pontos de tomada e interruptor será feita por eletrodutos, com seção nominal de 25mm², de PVC flexível na cor amarela, de 1ª linha e embutido na alvenaria. A conexão entre a eletrocalha e o eletroduto deverá ser feito por meio de box reto e conexão para eletrocalha.

Cabos

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 0,6/1kV do tipo antichama e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. As bitolas e as cores utilizadas serão de 2,5mm² 4,0mm², 6,0mm², 10,0mm², 16mm² e 70mm²

Os cabos de alimentação dos circuitos dos quadros de distribuição devem ser de acordo com projeto, o cabo para iluminação e tomadas de 2,5mm² e o cabo para alimentação do ar condicionado deverá ser de 4,0mm², para chuveiros, o cabo utilizado deve ser de 6,0mm². Obs.: caso o cálculo de corrente de projeto exija cabo de bitola maior, o projeto deve ser seguido.

Caixas

As caixas embutidas poderão ser de PVC antichama.

As caixas para os pontos de luz no teto serão octogonal metálica de 4x4". Nas paredes, quando embutidas, as caixas para interruptores e tomadas serão de 4x2" e as caixas de passagem de embutir em alvenaria serão de 4x2".



OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

As cores dos circuitos deverão ser as seguintes:

- Fase A: Cor branca;
- Fase B: Cor vermelha;
- Fase C: Cor preta;
- Neutro: Cor azul e claro;
- Retorno: Cor preta;
- Terra: Cor verde e amarelo (brasileirinho).

Todos os materiais elétricos devem ser de 1ª qualidade, de acordo com as certificações do INMETRO, com proteção antichamas.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser isoladas com fita tipo auto fusão, sobrepondo a fita de auto fusão utilizar fita isolante. As fitas do tipo auto fusão e do tipo isolante devem ser da marca scotch ou similar.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO, estando, também, de acordo com a NBR NM 60454-3:2007 (Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos).

XII – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

A edificação será equipada com instalações fixas e mobiliário específico, projetados para atender às necessidades operacionais com eficiência, segurança e qualidade.

O espaço contará com bancadas confeccionadas em madeira, granito e ferro, utilizadas em diferentes etapas dos processos produtivos, como moldagem, laminação, soldagem e corte. Esses materiais foram escolhidos por sua durabilidade e resistência, proporcionando um ambiente de trabalho adequado para atividades que exigem precisão e robustez.

Além das bancadas, o local será equipado com uma variedade de máquinas e dispositivos essenciais para o desempenho das atividades. Entre os equipamentos previstos, destacam-se lixadeiras, serras, esmerilhadeiras, fornos ortopédicos, máquina de costura industrial, prensa, furadeiras, bomba de vácuo e cabine de pintura. Cada um desses itens desempenha um papel fundamental na execução dos procedimentos técnicos, garantindo qualidade e eficiência na produção.

Para assegurar condições ideais de trabalho, será implementado um sistema de exaustão de poeira e ventilação mecânica, especialmente desenvolvido para ambientes industriais. Esse sistema contribuirá para a renovação do ar, minimizando a concentração de partículas e promovendo um ambiente mais saudável e seguro para os profissionais.



XIII – OBSERVAÇÃO

A pintura deverá ser conforme estabelecida em projeto e ser efetuada no último mês subsequente da obra; entre uma demão e outra, caberá ao fiscal liberar a próxima demão.

O bota-fora utilizado pela contratada deverá estar licenciado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, caso o descumprimento à contratada será passivo de sanções e punições pela SMMA e aos devidos órgãos responsáveis.

É obrigatório que a contratada utilize areia proveniente de empresas extratoras de areia, previamente licenciadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o descumprimento à contratada será passivo de sanções e punições pela SMMA e aos devidos órgãos responsáveis.

Cada etapa da obra ou serviço estará sujeita à fiscalização, que deverá realizar uma análise criteriosa antes de autorizar a continuidade dos trabalhos. Esse processo visa garantir que todas as fases sejam executadas conforme as especificações do projeto e as normas vigentes, assegurando a qualidade, segurança e conformidade das atividades desenvolvidas. Somente após a aprovação formal da fiscalização, os serviços poderão avançar para a próxima etapa, evitando retrabalhos e possíveis irregularidades.

XIV – LIMPEZA DA OBRA

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. O local da obra deverá ser mantido limpo.

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.

Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Documento assinado digitalmente
 NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 14/05/2025 11:08:37 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – Autora do projeto

Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

Bancos:

SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SDO (03/2025)

Obra:	Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas	Área Construída: 430,33m²
Local:	Ministério da Saúde - Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária	
Região:	RJ	
Data Base:	março-25	
BDI Geral (%):	22,47%	
BDI Equipamentos (%):		
Área construída (m²):	430,33	
Data:	08/05/2025	
Revisão:	01	
Responsável Técnico pelo Orçamento:	Eng. Patricia da Silva Panizzi	
Cargo Responsável Técnico:	Diretora de Obras Públicas	



Eng. Patricia da Silva Panizzi
Diretora de Obras Públicas

Documento assinado digitalmente

PATRICIA DA SILVA PANIZZI

Data: 14/05/2025 15:20:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral: Encargo Social Mensalista:
22,47% 70,77%

Data:
08/05/2025

Bancos:

SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

BDI Equip: Encargo Social Horista:
0,00% 114,35%

Revisão:
01

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$	131.087,53	7,03%
2	FUNDAÇÃO	R\$	128.255,19	6,88%
3	SUPERESTRUTURA	R\$	467.358,02	25,06%
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$	120.149,74	6,44%
5	COBERTURA	R\$	87.199,03	4,68%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	4.505,57	0,24%
7	ESQUADRIAS	R\$	116.494,79	6,25%
8	REVESTIMENTOS	R\$	221.130,44	11,86%
9	PINTURA	R\$	139.449,26	7,48%
10	MARMORARIA	R\$	9.186,13	0,49%
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$	32.970,54	1,77%
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	55.307,95	2,97%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	192.872,01	10,34%
14	CLIMATIZAÇÃO	R\$	106.488,69	5,71%
15	DADOS E VOZ	R\$	6.948,85	0,37%
16	COMBATE A INCENDIO	R\$	16.549,11	0,89%
17	URBANIZAÇÃO	R\$	9.290,70	0,50%
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	19.526,28	1,05%
TOTAL		R\$	1.864.769,84	100,00%

Notas:

Estão excluídos do escopo: movimentação de terra, mobiliário e equipamentos, bate-macas, chapas metálicas das portas, instalações de automação, CFTV, energia fotovoltaica, controle de acesso, CATV, sonorização, luminárias externas, piso intertravado, paisagismo (exceto grama), muro perimetral, compressor odontológico e bomba de vácuo odontológico portáteis e equipamentos de ar condicionado.



Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 14/05/2025 15:22:48-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Eng. Patricia da Silva Panizzi
Diretora de Obras Públicas

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Orçamentária: FIA - Obras VelhasBDI Geral:
22,47%Encargo Social Mensalista:
70,77%Data:
06/06/2025

ENCOS:

BDI Equipamentos:
0,00%Encargo Social Horista:
114,35%Revisão:
01

NAPI (03/2025); SBC (06/2025); ENOP (03/2025); SOO (03/2025)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,87%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,84%	0,64%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,27%	Não incide
B8	Auxílio-Acidente de Trabalho	0,10%	0,06%
B9	Férias Gozadas	8,69%	7,52%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	46,73%	17,20%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,39%	3,34%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,08%	3,11%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,80%	2,16%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%
C	Total	11,77%	8,97%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,50%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
D	Total	18,25%	6,80%
TOTAL (A+B+C+D)		114,35%	70,77%

OBS:

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de dezembro de 2023.

OBS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade do proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 14/05/2025 15:20:46-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>Eng. Patricia da Silva Panizzi
Diretora de Obras Públicas

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fria - Ofinas Velhas

BOM Geral:
22,47%

Encargo Social Mensalista:
70,77%

Data:
08/05/2025

Bancos:

BOM Equipamentos:
0,00%

Encargo Social Horista:
114,35%

Revisão:
01

SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCD (03/2025)

ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	04.005.0000-A	EMOP	Utilizada composição EMOP RJ visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço.
2	04.013.0015-A	EMOP	Utilizada composição EMOP RJ visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço.
3	CO.04.10.0200	SCD	Utilizada composição do SCD visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço são referenciais e exequíveis para o orçamento.
4	AD.25.15.0100	SCD	Utilizada composição do SCD visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
5	ET.40.05.0158	SCD	Utilizada composição do SCD visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
6	100113	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
7	113370	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
8	111208	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
9	RV.15.15.0150	SCD	Utilizada composição do SCD pois o SINAPI não contempla esse material.
10	110962	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
11	180604	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
12	130332	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
13	190396	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
14	190074	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
15	199896	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
16	193332	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
17	53014	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal material.
18	IT.14.05.0100	SCD	Utilizada composição do SCD pois o SINAPI não contempla esse material.
19	IT.14.05.0109	SCD	Utilizada composição do SCD pois o SINAPI não contempla esse material.
20	IT.14.05.0112	SCD	Utilizada composição do SCD pois o SINAPI não contempla esse material.
21	53409	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
22	53408	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
23	53096	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
24	57914	SBC	Utilizada composição do SBC para Rio de Janeiro visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
25	15.007.0570-0	EMOP	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em Rio de Janeiro. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado do Rio de Janeiro, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.
26	15.007.0575-0	EMOP	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em Rio de Janeiro. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado do Rio de Janeiro, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.
27	15.007.0600-A	EMOP	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em Rio de Janeiro. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado do Rio de Janeiro, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.
28	15.007.0601-A	EMOP	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em Rio de Janeiro. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado do Rio de Janeiro, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.

SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SGO (03/2025)

Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 14/05/2025 10:29:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS					107.036,44	131.087,53	7,03
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					77.223,16	94.575,20	5,07
1.1.1	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/ WC Q/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	10,00	1.614,54	1.977,33	16.145,40	19.773,27	1,06
1.1.2	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	10,00	2.070,21	2.535,39	20.702,10	25.363,86	1,36
1.1.3	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	10,00	1.195,31	1.463,90	11.953,10	14.638,96	0,79
1.1.4	04.005.0300-A	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA/VIDE ITEM 04.013.0015)	Un x Km	300,00	38,01	46,55	11.403,00	13.965,25	0,75
1.1.5	04.013.0015-A	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	609,58	746,55	1.829,74	2.239,66	0,12
1.1.6	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO), AF_03/2024	UN	1,00	594,09	727,58	594,09	727,58	0,04
1.1.7	95673	SINAPI	HIDROMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2024	UN	1,00	270,40	331,16	270,40	331,16	0,02
1.1.8	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.959,03	2.399,22	1.959,03	2.399,22	0,13
1.1.9	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	16,00	474,05	580,57	7.584,80	9.289,10	0,50
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	50,00	95,65	117,14	4.782,50	5.857,13	0,31
1.2			EQUIPAMENTOS DE APOIO					29.813,28	36.512,32	1,96
1.2.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m	12,00	37,64	46,10	451,68	553,17	0,03
1.2.2	CO 04.10.0200	SCO	Aluguel de andaime tubular, para altura de até 15m; exclusive mão-de-obra de montagem e desmontagem, inclusive transporte (disponerado)	Un x Mês	80,00	367,02	449,49	29.361,60	35.959,15	1,93
2			FUNDAÇÃO					104.723,76	128.255,19	6,88
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	100,00	77,82	95,31	7.782,00	9.530,62	0,51
2.2	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	342,00	186,04	203,35	56.785,68	69.545,42	3,73
2.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	34,20	92,98	113,87	3.179,92	3.894,44	0,21
2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	421,00	18,27	22,38	7.691,67	9.419,99	0,51
2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,55	718,48	879,92	6.143,00	7.523,34	0,40
2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	395,11	55,99	68,57	22.122,21	27.093,07	1,45
2.7	AD 35.15.0100	SCO	Ensaio de resistencia a compressão de corpo de prova cilindro (15x30)cm, exclusive o transporte.	un	12,00	84,94	104,03	1.019,28	1.248,31	0,07
3			SUPERESTRUTURA					381.610,21	467.358,02	25,07
3.1			PILARES					63.204,04	77.405,98	4,15
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	169,06	88,03	107,81	14.882,35	18.226,42	0,98
3.1.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	353,43	15,99	19,58	5.651,35	6.921,20	0,37
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	957,09	11,99	14,68	11.475,51	14.054,06	0,75

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
3.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.125,16	9,99	12,23	11.240,35	13.766,05	0,74
3.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	16,92	1.028,74	1.259,90	17.406,28	21.317,47	1,14
3.1.6	AD 35.15.0100	SCO	Ensaio de resistência a compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.	un	30,00	84,94	104,03	2.548,20	3.120,78	0,17
3.2			VIGAS					124.306,65	152.238,36	8,17
3.2.1	92453	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	119,61	262,31	321,25	31.374,90	38.424,84	2,06
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,39	15,99	19,58	725,79	888,87	0,05
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.381,88	14,72	18,03	20.341,27	24.911,96	1,34
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	398,73	11,99	14,68	4.780,77	5.855,01	0,31
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.007,04	9,99	12,23	20.050,33	24.555,84	1,32
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,28	9,60	11,76	5.167,49	6.328,62	0,34
3.2.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	59,80	657,49	805,23	39.317,90	48.152,63	2,58
3.2.8	AD 35.15.0100	SCO	Ensaio de resistência a compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.	un	30,00	84,94	104,03	2.548,20	3.120,78	0,17
3.3			LAJES					194.099,52	237.713,69	12,75
3.3.1	101951	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	984,17	138,81	170,00	136.612,64	167.309,50	8,97
3.3.2	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	59,05	683,50	837,08	40.360,68	49.429,72	2,65
3.3.3	ET 40.05.0156	SCO	Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diametro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.	m²	984,17	14,36	17,59	14.132,68	17.308,29	0,93
3.3.4	100065	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA L-196, AF_12/2024	KG	292,98	1,52	1,86	445,33	545,40	0,03
3.3.5	AD 35.15.0100	SCO	Ensaio de resistência a compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.	un	30,00	84,94	104,03	2.548,20	3.120,78	0,17
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					98.105,44	120.149,74	6,44
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					76.313,95	93.461,70	5,01
4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.023,46	65,17	79,81	66.698,89	81.686,13	4,38
4.1.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	76,48	73,76	90,33	5.641,16	6.908,73	0,37
4.1.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	76,48	51,96	63,64	3.973,90	4.866,84	0,26
4.3			DIVISÓRIAS					21.791,49	26.688,04	1,43
4.3.1	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	19,06	1.143,31	1.400,21	21.791,49	26.688,04	1,43
5			COBERTURA					71.200,32	87.199,03	4,68
5.1			ESTRUTURA					28.746,72	35.206,11	1,89
5.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	487,15	30,77	37,68	14.989,61	18.357,77	0,98
5.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	487,15	28,24	34,59	13.757,12	16.848,34	0,90

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:

SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
5.2			TELHAMENTO					31.713,61	38.839,66	2,08
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	487,15	52,62	64,44	25.633,83	31.393,76	1,68
5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	63,45	95,82	117,35	6.079,78	7.445,91	0,40
5.3			COMPLEMENTOS					10.739,99	13.153,26	0,71
5.3.1	94229	SINAPI	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,90	175,89	215,41	6.666,23	8.164,13	0,44
5.3.2	104738	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	47,09	86,51	105,95	4.073,76	4.989,13	0,27
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					3.678,92	4.505,57	0,24
6.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	94,09	39,10	47,89	3.678,92	4.505,57	0,24
7			ESQUADRIAS					95.121,08	116.494,79	6,25
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					83.294,30	102.010,53	5,47
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO					60.743,28	74.392,29	3,99
7.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,48	980,63	1.200,98	6.354,48	7.782,33	0,42
7.2.1.2	112370	SBC	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	39,69	1.370,34	1.678,26	54.388,79	66.609,96	3,57
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO					22.551,02	27.618,24	1,48
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,80	922,87	1.130,24	1.661,17	2.034,43	0,11
7.2.2.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	38,25	546,14	668,86	20.889,86	25.583,81	1,37
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS					2.308,64	2.827,39	0,15
7.3.1			PORTAS METÁLICAS					2.308,64	2.827,39	0,15
7.3.1.1	111209	SBC	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL., 0,90x2,10m	m²	3,15	732,90	897,58	2.308,64	2.827,39	0,15
7.4			ACESSÓRIOS					9.518,15	11.656,88	0,63
7.4.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	279,20	341,94	6.700,80	8.206,47	0,44
7.4.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	108,86	133,32	2.612,64	3.199,70	0,17
7.4.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	204,71	250,71	204,71	250,71	0,01
8			REVESTIMENTOS					180.558,87	221.130,44	11,66
8.1			REVESTIMENTO DE PAREDE					41.885,51	51.297,19	2,75
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.381,70	9,82	12,03	13.568,29	16.617,09	0,89
8.1.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.060,57	26,70	32,70	28.317,22	34.680,10	1,86
8.2			REVESTIMENTO DE PAREDE CERÂMICO					61.143,15	74.882,02	4,02
8.2.1	RV 10.15.0150	SCO	Revestimento de paredes com cerâmica Cocrisa ou similar, linha mosaico, de (10x10)cm, inclusive superfície chapiscada e assentes com argamassa de cimento, sabão e areia no traço 1:3:3, rejuntadas com cimento branco e corante.	m²	321,13	190,40	233,18	61.143,15	74.882,02	4,02
8.2			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO					43.187,38	52.891,58	2,84
8.2.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	372,75	32,28	39,53	12.032,37	14.736,04	0,79
8.2.2	170262	SBC	PISO CERÂMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	m²	372,75	75,08	91,95	27.986,07	34.274,54	1,84

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Olinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
8.2.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	21,60	146,71	179,68	3.168,94	3.881,00	0,21
8.2			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO					12.738,98	15.601,43	0,84
8.2.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	90,49	88,04	107,82	7.966,74	9.756,87	0,52
8.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	94,09	50,72	62,12	4.772,24	5.844,57	0,31
8.2			REVESTIMENTO DE TETO					21.603,84	26.458,22	1,42
8.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	384,00	56,26	68,90	21.603,84	26.458,22	1,42
9			PINTURA					113.864,02	139.449,26	7,48
9.1			PAREDES					73.755,22	90.328,02	4,84
9.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	419,22	5,22	6,39	2.188,33	2.680,05	0,14
9.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	419,22	10,92	13,37	4.577,88	5.606,53	0,30
9.1.3	180604	SBC	PREPARO DE PAREDE COM MASSA PVA + FUNDO PREPARADOR	m²	641,35	26,66	32,66	17.098,39	20.940,40	1,12
9.1.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	641,35	77,79	95,27	49.890,62	61.101,04	3,28
9.2			TETO					40.108,80	49.121,25	2,63
9.2.1	180604	SBC	PREPARO COM MASSA PVA + FUNDO PREPARADOR	m²	384,00	26,66	32,66	10.237,44	12.537,79	0,67
9.2.2	102494	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	384,00	77,79	95,27	29.871,36	36.583,45	1,96
10			MARMORARIA					7.500,71	9.186,13	0,49
10.1	130332	SBC	RODAMEIO MARMORE BRANCO ITALUNAS 5cm	M	92,81	38,33	46,94	3.557,41	4.356,76	0,23
10.2	190398	SBC	BANCA/TAMPO GRANITO BRANCO ITALUNAS	m²	4,04	592,85	726,06	2.395,11	2.933,30	0,16
10.3	18.084.0100-0	EMOP	FRONTISPCIO DE GRANITO BRANCO ITALUNAS, COM SECAO DE 5X2CM, IN CLUSIVE	M	15,05	102,87	125,98	1.548,19	1.896,07	0,10
11			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					26.921,32	32.970,54	1,77
11.1			EQUIPAMENTOS					336,06	411,57	0,02
11.2	100890	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	112,02	137,19	336,06	411,57	0,02
11.2			LOUÇAS					11.169,80	13.679,65	0,73
11.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	632,62	774,77	2.530,48	3.099,08	0,17
11.2.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	498,80	610,88	4.988,00	6.108,80	0,33
11.2.3	100890	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	6,65	8,14	26,60	32,58	0,00
11.2.4	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	906,18	1.109,80	3.624,72	4.439,19	0,24
11.3			METAIS E ACESSÓRIOS					15.415,46	18.879,31	1,01
11.3.1	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	14,00	354,54	434,21	4.963,56	6.078,87	0,33
11.3.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	290,97	356,35	872,91	1.069,05	0,06
11.3.3	190074	SBC	GRELHA PARA RALO 15x15cm CROMADA	UN	-	29,65	36,31	0,00	0,00	0,00
11.3.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	298,80	365,94	2.390,40	2.927,52	0,16
11.3.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,97	356,35	1.163,88	1.425,40	0,08
11.3.6	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	279,20	341,94	2.233,60	2.735,49	0,15
11.3.7	190896	SBC	TANQUE AÇO INOXIDÁVEL 32 LITROS C/ METAIS CROMADOS FACETADOS	UN	2,00	895,83	1.097,12	1.791,66	2.194,25	0,12

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
11.3.8	190332	SBC	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	UN	5,00	200,27	245,27	1.001,35	1.226,35	0,07
11.3.9	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	499,05	611,19	998,10	1.222,37	0,07
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					45.160,41	55.307,95	2,97
12.1			HIDRAULICA					5.001,56	6.125,41	0,33
12.1.1	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	67,17	21,85	26,76	1.467,66	1.797,45	0,10
12.1.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	85,24	14,64	17,93	1.247,91	1.528,32	0,08
12.1.3	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,28	13,61	22,56	27,63	0,00
12.1.4	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	74,71	91,50	1.419,49	1.738,45	0,09
12.1.5	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO	UN	5,00	7,87	9,64	39,35	48,19	0,00
12.1.6	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,00	8,89	10,89	248,92	304,85	0,02
12.1.7	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,51	16,55	27,02	33,09	0,00
12.1.8	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	47,00	10,58	12,96	497,26	608,99	0,03
12.1.9	89496	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,62	14,23	23,24	28,46	0,00
12.1.10	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,14	9,97	8,14	9,97	0,00
12.2			SANITÁRIA					40.158,85	49.182,54	2,64
12.2.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	28,28	34,63	339,36	415,61	0,02
12.2.2	53014	SBC	RALO SIFONADO FERRO FUNDIDO 150mm	UN	5,00	96,85	118,61	484,25	593,06	0,03
12.2.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	17,95	21,98	430,80	527,60	0,03
12.2.4	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	13,96	17,10	27,92	34,19	0,00
12.2.5	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	32,89	40,28	624,91	765,33	0,04
12.2.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	12,62	15,46	239,78	293,66	0,02
12.2.7	IT-14.05.0100	SCO	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto, com diâmetro de 40mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	48,00	20,97	25,68	1.006,56	1.232,73	0,07
12.2.8	IT-14.05.0109	SCO	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	61,00	37,09	45,42	2.262,49	2.770,87	0,15
12.2.9	IT-14.05.0112	SCO	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, série normal, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	99,00	52,50	64,30	5.197,50	6.365,38	0,34
12.2.10	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	21,36	26,16	149,52	183,12	0,01
12.2.11	89571	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	73,74	90,31	221,22	270,93	0,01
12.2.12	104174	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	199,37	244,17	398,74	488,34	0,03
12.2.13	53409	SBC	JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	1,00	23,38	28,63	23,38	28,63	0,00
12.2.14	53408	SBC	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	7,00	62,62	75,69	438,34	536,83	0,03
12.2.15	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	6,00	91,86	112,50	551,16	675,01	0,04

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário e/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
12.2.16	53098	SBC	CAIXA DE GORDURA 42 LITROS COM CESTO DE LIMPEZA 41x41x41cm	UN	2,00	403,62	494,31	807,24	988,63	0,05
12.2.17	57014	SBC	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 5.000L NBR 7229	UN	1,00	11.251,70	13.779,96	11.251,70	13.779,96	0,74
12.2.18	98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	UN	1,00	15.703,98	19.232,66	15.703,98	19.232,66	1,03
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					157.485,11	192.872,01	10,35
13.1			INFRAESTRUTURA					116.982,63	143.268,63	7,68
13.1.2	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00	904,51	1.107,75	2.713,53	3.323,26	0,18
13.1.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	634,30	776,83	634,30	776,83	0,04
13.1.4	15.007.0570-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	19,00	14,17	17,35	269,23	329,73	0,02
13.1.5	15.007.0575-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	23,00	34,41	42,14	791,43	969,26	0,05
13.1.6	15.007.0600-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	44,87	54,95	44,87	54,95	0,00
13.1.7	15.007.0601-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	52,77	64,63	105,54	129,25	0,01
13.1.8	15.007.0605-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	127,19	155,77	254,38	311,54	0,02
13.1.9	15.007.0608-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	360,71	441,76	360,71	441,76	0,02
13.1.10	15.007.0521-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC.2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40AX240V, SENSIBILIDAD E 30MA/300MA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	96,66	118,38	966,60	1.183,80	0,06
13.1.11	15.015.0027-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 1 VARA DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 24,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	338,51	414,57	3.385,10	4.145,73	0,22
13.1.12	15.015.0042-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 1,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	579,86	710,15	1.159,72	1.420,31	0,08
13.1.13	15.015.0052-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 2,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	789,55	966,96	2.368,65	2.900,89	0,16
13.1.14	15.015.0067-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 3,7 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	871,90	1.067,82	871,90	1.067,82	0,06
13.1.15	15.015.0097-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 78,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	1.143,57	1.400,53	10.292,13	12.604,77	0,68
13.1.16	15.015.0106-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 6,75 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 92,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	1.386,14	1.697,61	4.158,42	5.092,82	0,27

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Olinda Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
13.1.17	15.015.0255-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADR AO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	200,00	350,39	429,12	70.078,00	85.824,53	4,60
13.1.18	15.018.0469-0	EMOP	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXOES	M	51,00	90,02	110,25	4.591,02	5.622,62	0,30
13.1.19	15.018.0467-0	EMOP	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXOES	M	30,00	77,32	94,69	2.319,60	2.840,81	0,15
13.1.20	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90,00	15,44	18,91	1.389,60	1.701,84	0,09
13.1.21	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	38,01	46,55	1.140,30	1.396,53	0,07
13.1.22	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	75,73	92,75	9.087,60	11.129,58	0,60
13.2			ILUMINAÇÃO					40.502,48	49.603,39	2,66
13.2.1	IT 29.15.0025	SCO	Luminaria de emergencia de sobrepôr, em plastico, equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em LED. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	UN	24,00	76,42	93,59	1.834,08	2.246,20	0,12
13.2.2	18.027.0516-0	EMOP	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	175,00	177,18	216,99	31.006,50	37.973,66	2,04
13.2.3	18.027.0445-0	EMOP	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	16,00	72,63	88,95	1.162,08	1.423,20	0,08
13.2.4	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	16,00	14,02	17,17	224,32	274,72	0,01
13.2.5	15.020.0034-A	EMOP	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 18W, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	350,00	17,93	21,96	6.275,50	7.685,60	0,41
14			CLIMATIZAÇÃO					86.950,84	106.488,69	5,71
14.1	103249	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	10,00	2.903,83	3.556,32	29.038,30	35.563,21	1,91
14.2	103252	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	2,00	4.215,39	5.162,59	8.430,78	10.325,18	0,55
14.3	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	3,00	15.464,92	18.939,89	46.394,76	56.819,66	3,05
14.4	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	60,00	51,45	63,01	3.087,00	3.780,65	0,20
15			DADOS E VOZ					5.673,92	6.948,85	0,37
15.1	15.002.0120-0	EMOP	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R1, MEDINDO 0,60X0,35X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	260,00	318,42	520,00	636,84	0,03
15.2	15.004.0046-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	519,01	635,63	1.557,03	1.906,89	0,10
15.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,00	112,62	137,93	563,10	689,63	0,04

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Oficina Ortopédica Fixa - Olinas Velhas

BDI Geral:
22,47%

Data:
08/05/2025

Bancos:
SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unitário c/ BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI 22,47%	Peso (%)
15.4	06.069.0125-0	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "P ERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 1 3897 E 13998,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	10,00	67,42	82,57	674,20	825,89	0,04
15.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	42,60	52,17	255,60	313,03	0,02
15.6	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	120,00	7,72	9,45	926,40	1.134,56	0,06
15.7	15.011.0028-0	EMOP	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,38KVA E 57KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA P OLIFASICA(CM200-P) CAIXA DE PROTECAO GERAL(CPG200) INTERNA,P OLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE.CAIXA INSPECAO,3 HASTES E CONECTORES ATERRAMENTO,E MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTRADA,SAIDA,ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	1.177,59	1.442,19	1.177,59	1.442,19	0,08
16			COMBATE A INCENDIO					13.512,79	16.549,11	0,89
16.1	AP 45.05.0050	SCO	Extintor de incendio, tipo agua sob pressao, de 10L, completo. Fornecimento.	un	2,00	204,28	250,18	408,56	500,36	0,03
16.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	296,38	362,98	1.778,28	2.177,86	0,12
16.3	05.054.0105-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8,00	11,09	13,58	88,72	108,66	0,01
16.4	05.054.0110-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	16,00	57,29	70,16	916,64	1.122,61	0,06
16.5	AP 09.25.0025	SCO	Exaustor axial de parede, com diametro de 300mm, da True ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	7,00	1.474,37	1.805,66	10.320,59	12.639,63	0,68
17			URBANIZAÇÃO					7.586,10	9.290,70	0,50
17.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	45,00	168,58	206,46	7.586,10	9.290,70	0,50
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					15.943,73	19.526,28	1,05
18.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	430,33	37,05	45,38	15.943,73	19.526,28	1,05
Total								1.522.633,99	1.864.769,84	100,00

Documento assinado digitalmente

Total s/ BDI 1.522.633,99
Total do BDI 342.135,86
Total Geral 1.864.769,84

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	131.087,53	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
				R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75	R\$ 13.108,75
2	FUNDAÇÃO	128.255,19	100,00%	50,00%	50,00%								
				R\$ 64.127,60	R\$ 64.127,60								
3	SUPERESTRUTURA	467.358,02	100,00%			30,00%	20,00%	25,00%	25,00%				
						R\$ 140.207,41	R\$ 93.471,60	R\$ 116.839,51	R\$ 116.839,51				
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	120.149,74	100,00%				40,00%	30,00%	30,00%				
							R\$ 48.059,90	R\$ 36.044,92	R\$ 36.044,92				
5	COBERTURA	87.199,03	100,00%					35,00%	35,00%	30,00%			
								R\$ 30.519,66	R\$ 30.519,66	R\$ 26.159,71			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.505,57	100,00%		40,00%					60,00%			
					R\$ 1.802,23					R\$ 2.703,34			
7	ESQUADRIAS	116.494,79	100,00%							50,00%	50,00%		
										R\$ 58.247,40	R\$ 58.247,40		
8	REVESTIMENTOS	221.130,44	100,00%						30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	
									R\$ 66.339,13	R\$ 66.339,13	R\$ 66.339,13	R\$ 22.113,04	
9	PINTURA	139.449,26	100,00%									50,00%	50,00%
												R\$ 69.724,63	R\$ 69.724,63
10	MARMORARIA	9.186,13	100,00%								50,00%	50,00%	
											R\$ 4.593,07	R\$ 4.593,07	
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	32.970,54	100,00%									50,00%	50,00%
												R\$ 16.485,27	R\$ 16.485,27
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	55.307,95	100,00%				30,00%	30,00%	30,00%	10,00%			
							R\$ 16.592,39	R\$ 16.592,39	R\$ 16.592,39	R\$ 5.530,80			
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	192.872,01	100,00%						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
									R\$ 48.218,00	R\$ 48.218,00	R\$ 48.218,00	R\$ 48.218,00	
14	CLIMATIZAÇÃO	106.488,69	100,00%									50,00%	50,00%
												R\$ 53.244,35	R\$ 53.244,35
15	DADOS E VOZ	6.948,85	100,00%							50,00%	50,00%		
										R\$ 3.474,43	R\$ 3.474,43		
16	COMBATE A INCENDIO	16.549,11	100,00%										100,00%
													R\$ 16.549,11
17	URBANIZAÇÃO	9.290,70	100,00%										100,00%
													R\$ 9.290,70
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.526,28	100,00%									100,00%	
													R\$ 19.526,28
SUB-TOTAL		1.864.769,84		77.236,35	79.038,58	153.316,16	171.232,64	213.105,23	327.662,36	223.781,55	193.980,77	227.487,11	197.929,09
BDI (22,47%)		419.013,78		17.355,01	17.759,97	34.450,14	38.475,97	47.884,74	73.625,73	50.283,72	43.587,48	51.116,35	44.474,67
TOTAL		1.864.769,84		77.236,35	79.038,58	153.316,16	171.232,64	213.105,23	327.662,36	223.781,55	193.980,77	227.487,11	197.929,09
TOTAL ACUMULADO				77.236,35	156.274,92	309.591,08	480.823,72	693.928,95	1.021.591,31	1.245.372,86	1.439.353,63	1.666.840,74	1.864.769,84
PORCENTAGEM ACUMULADA			100,00%	4,14%	8,38%	16,60%	25,78%	37,21%	54,78%	66,78%	77,19%	89,39%	100,00%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Oficina Ortopédica Fixa - Ofinas Velhas	BDI Geral: 22,47%	Encargo Social Mensalista: 70,77%	Data: 08/05/2025
Bancos: SINAPI (03/2025); SBC (05/2025); EMOP (03/2025); SCO (03/2025)	BDI Equipamentos: 0,00%	Encargo Social Horista: 114,35%	Revisão: 01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	0,97%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	8,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		5,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			22,47%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo. A responsabilidade pela adequação do ISS às normas vigentes no município cabe a cada ente competente.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de descumprimento.
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA DA SILVA PANIZZI

Data: 14/05/2025 15:20:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng. Patricia da Silva Panizzi

Diretora de Obras Públicas



MEMORIA DE CALCULO

Obra: Construção de uma Oficina Ortopédica no Bairro Oficinas Velhas

Locais: Oficinas Velhas, Barra do Piraí

Data: Maio/2025

Elaborado por: Eng^a Patricia da Silva Panizzi

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ITEM 1.1.1 - ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV

ITEM 1.1.2 - ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV

ITEM 1.1.3 - ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET

Os itens acima serão alugados pelo prazo de execução da obra, sendo contabilizados 10 meses.

ITEM 1.1.4 - TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006

Foi considerado o transporte por até 100km de cada um dos 3 containers

ITEM 1.1.5 - CARGA E DESCARGA DE CONTAINER

Foi considerado os 3 containers que estão sendo alugados nos 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3

ITEM 1.1.6 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA

ITEM 1.1.7 - HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ITEM 1.1.8 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA,
CONSIDERAR 3 AMOSTRAS

Foi considerado 1 (uma) instalação

ITEM 1.1.9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Foi considera a dimensão da Placa Padrão de Obras Públicas, disponível na Secretaria de Obras de Barra do Piraí para consulta do contratado, com metragem quadrada de 16m²

ITEM 1.1.10 - TAPUME

Devido ao desnível do terreno foi considerado tapume para a fachada e partes das laterais com metragem total (2m de altura x 25m de comprimento total)

1.2. EQUIPAMENTOS DE APOIO

ITEM 1.2.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME

Devido ao desnível do terreno foi considerado tapume para a fachada e partes das laterais com metragem total (2m de altura x 25m de comprimento total)

ITEM 1.2.2 - ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR, PARA ALTURA DE ATE 15M

Foi considerado o aluguel de 2 torres com 4 níveis, por 10 meses. 2x4x10 = 80 UnXMês



2. FUNDAÇÃO

ITEM 2.1 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

Foi considerada o perímetro da construção da obra + 1 metro cada lado

ITEM 2.2 - ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020

Foram consideradas 57 estacas com 6 metros de comprimento, totalizando 342m.

ITEM 2.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Foram considerados 57 blocos com 0,5x0,6x4, totalizando 68,40m² com 2 utilizações = 34,20m²

ITEM 2.4 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Informações coletadas do Projeto de Estruturas, vide quadro de ferragens.

ITEM 2.5 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Foram considerados 57 blocos com 0,5x0,5x0,6, totalizando 8,55m³

ITEM 2.6 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Foram considerados 57 blocos com 0,5x0,5x0,6, totalizando 8,55m³

ITEM 2.6 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Foi considerado a área de forma dos pavimentos -300 e 000, totalizando 395,11m²

ITEM 2.7 - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE CORPO DE PROVA CILÍNDRICO (15X30) CM, EXCLUSIVE O TRANSPORTE.

Foi considerado 12 corpos de prova para 4 ensaios completos de compressão.

3. SUPERESTRUTURA

3.1. PILARES

ITEM 3.1.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA AF_09/2020

Foi considerada:

28 und com $8,40 \times (0,15 + 0,30) \times 2 = 211,68\text{m}^2$

07 und com $7,00 \times (0,15 + 0,30) \times 2 = 44,10\text{m}^2$

05 und com $3,00 \times (0,15 + 0,30) \times 2 = 13,50\text{m}^2$

15 und com $4,90 \times (0,15 + 0,30) \times 2 = 66,15\text{m}^2$

02 und com $1,50 \times (0,15 + 0,30) \times 2 = 2,70\text{m}^2$

Total = 338,13m² com 2 utilizações = 169,06m²



ITEM 3.1.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.1.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.1.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Informações coletadas do Projeto de Estruturas, vide quadro de ferragens.

ITEM 3.1.5 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

28 und com (0,15x0,30x8,40) = 10,58m³

7 und com (0,15x0,30x7,00) = 2,21m³

5 und com (0,15x0,30x3,00) = 0,68m³

15 und com (0,15x0,30x4,90) = 3,31m³

2 und com (0,15x0,30x1,50) = 0,15m³

Total = 16,92m³

ITEM 3.1.6 - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE CORPO DE PROVA CILÍNDRICO (15X30)CM, EXCLUSIVE O TRANSPORTE.

Foi considerado 30 corpos de prova para 10 ensaios de compressão.

3.2. VIGAS

ITEM 3.2.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Nível -300:

$$(((18,97 \times 3) + (20,27 \times 2) + (15,10 \times 2) + (7,30 \times 5) + (5,30 \times 5)) \times (0,15 + 0,30) \times 2) \times 0,75 = 142,99\text{m}^2$$

Nível 000:

$$15 \times 53: ((0,4 \times 2) + 0,15) \times ((32,85 \times 2) + 6,45) = 68,54\text{m}^2$$

$$15 \times 63: ((0,5 \times 2) + 0,15) \times ((29,70 \times 2) + 32,85 + (13,13 \times 2) + (5,30 \times 16)) = 256,81\text{m}^2$$

$$15 \times 43: ((0,3 \times 2) + 0,15) \times (3,30 + 3,10 + 4,65 + 3,30 + 6,50 + 1,83 + 1,83 + 2,48 + 5,30 + 2,48) = 260,08\text{m}^2$$

$$15 \times 1,20: (0,15 + (1,20 \times 2)) \times 17,13 = 43,68\text{m}^2$$

Nível 3,43:

$$15 \times 43: ((0,3 \times 2) + 0,15) \times (3,30) = 2,48\text{m}^2$$

$$15 \times 53: ((0,4 \times 2) + 0,15) \times ((32,85 \times 2) + (29,70 \times 2) + (13,10 \times 3) + (5,30 \times 16)) = 236,74\text{m}^2$$

$$\text{Total} = 239,22\text{m}^2 \text{ com 2 utilizações} = 119,61\text{m}^2$$



ITEM 3.2.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.2.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.2.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.2.5 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ITEM 3.2.6 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Informações coletadas do Projeto de Estruturas, vide quadro de ferragens.

ITEM 3.2.7 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Nível -300:

$$((18,97 \times 3) + (20,27 \times 2) + (15,10 \times 2) + (7,30 \times 5) + (5,30 \times 5)) \times 0,15 \times 0,30 = 8,58 \text{ m}^3$$

Nível 000:

$$((32,85 \times 2) + 6,45) \times 0,15 \times 0,53 = 5,74 \text{ m}^3$$

$$(29,70 \times 2) + 32,85 + (13,13 \times 2) + (5,30 \times 16) \times 0,15 \times 0,63 = 19,21 \text{ m}^3$$

$$((2,00 \times 10) + 3,30 + 3,10 + 3,30 + 4,50 + 3,25 + 3,03 + 2,48 + 2,48 + 1,83 + 1,83) \times 0,15 \times 0,43 = 3,17 \text{ m}^3$$

$$17,13 \times 0,15 \times 1,20 = 3,08 \text{ m}^3$$

Nível 3,43:

$$((32,85 \times 2) + (29,70 \times 2) + (13,10 \times 3) + (5,30 \times 16)) \times 0,15 \times 0,53 = 19,81 \text{ m}^3$$

$$3,30 \times 0,15 \times 0,43 = 0,21 \text{ m}^3$$

ITEM 3.2.8 - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO (15X30)CM, EXCLUSIVE O TRANSPORTE.

Foi considerado 30 corpos de prova para 10 ensaios de compressão.

3.3. LAJES

ITEM 3.3.1 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020

Cobertura (nível 3,43) – 487,15m²

Piso (nível 0,00) – 497,02m²

ITEM 3.3.2 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Cobertura (nível 3,43) – 487,15m²

Piso (nível 0,00) – 497,02m²

$$\text{Total} = (487,15 + 497,02) \times 0,06 = 59,05 \text{ m}^3$$

ITEM 3.3.3 - TELA DE AÇO SOLDADA TELCON Q-92 OU SIMILAR, COM MALHA DE (15X15)CM, CA-60, COM DIAMETRO DE 4,2MM E 1,48KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCACAO.

Cobertura (nível 3,43) – 487,15m²

Piso (nível 0,00) – 497,02m²

$$\text{Total} = 984,17 \text{ m}^2$$



ITEM 3.3.4 - ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA L-196. AF_12/2024

Informações coletadas do Projeto de Estruturas, vide quadro de ferragens.

ITEM 3.3.5 - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO (15X30)CM, EXCLUSIVE O TRANSPORTE.

Foi considerado 30 corpos de prova para 10 ensaios de compressão.

4. ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

ITEM 4.1.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Comprimento de Paredes:

$$(32,85+13,10+32,85+2+(5,15 \times 8)+3,35+3,60+3,30+50,10+3+2,50+2,80+(5,15 \times 9)+4,20+3,70+4,60) \times 3,30 = 833,25\text{m}^2$$

Aberturas de Porta e Janela:

$$(6,48+39,69+1,8+38,25+3,15) = 89,37\text{m}^2$$

Soma da Divisa:

$$39,86+2+10,36 = 52,22\text{m}^2$$

Platibanda:

$$(34,55+14,10) \times 2 \times 1,80\text{m}^2 = 175,14\text{m}^2$$

$$\text{Total} = 833,25 - 89,37 + 52,22 + 175,14 = 1023,46\text{m}^2$$

ITEM 4.1.2 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

ITEM 4.1.3 – CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

Foi considerado verga e contraverga e todas as janelas e verga em todas as portas = 76,48m²

4.2. DIVISÓRIAS

ITEM 4.1.3 – DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACIII-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

Area das Divisórias:

$$(0,1 \times 1,80) + (1,80 \times 1,20) + (1,80 \times 1,80) + (0,21 \times 1,80) + (0,28 \times 1,80) + (0,34 \times 1,80) + (0,41 \times 1,80) = 19,06\text{m}^2$$



5. COBERTURA

5.1. ESTRUTURA

ITEM 5.1.1 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

ITEM 5.1.2 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Considerada a área da Laje da Cobertura = $487,15m^2$

5.2. TELHAMENTO

ITEM 5.2.1 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Considerada a área da Laje da Cobertura = $487,15m^2$

ITEM 5.2.2 - COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm

Área Frontal de estacionamento = $63,45m^2$

5.3. COMPLEMENTOS

ITEM 5.3.1 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Telhado em 1 água = 37,90m

ITEM 5.3.2 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023

Considerado área do corte em baixo da rampa, menos a área da Fossa e Filtra, multiplicado pelo comprimento = $47,09m^3$

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

ITEM 6.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Considerado o Corredor Lateral e a calçada frontal = $(32,85+16,95) \times 2 = 94,09m^2$

7. ESQUADRIAS

7.1. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

7.1.1. PORTAS DE ALUMÍNIO

ITEM 7.1.1.1 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

6und de $0,60 \times 1,80 = 6,48m^2$



ITEM 7.1.1.2 - PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR
21und de 0,90x2,10 = 6,48m²

7.1.2. JANELAS DE ALUMINIO

ITEM 7.1.2.1 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área das Janelas dos Banheiros = 1,80m²

ITEM 7.1.2.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área das Janelas = 38,25m²

7.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

7.2.1. PORTAS METÁLICAS

ITEM 7.2.1.1 - PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m

Porta da Copa = 3,15m²

7.3. ACESSÓRIOS

ITEM 7.3.1 - PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

ITEM 7.3.2 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Vide projeto arquitetônico 24und

ITEM 7.3.3 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Vide projeto arquitetônico 1und

8. REVESTIMENTOS

8.1. REVESTIMENTO DE PAREDE

ITEM 8.1.1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Chapisco em todas as paredes + Muros = 1381,70m²

ITEM 8.1.2 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Emboço em todas as paredes – área da pastilha = 1060,57m²



8.2. REVESTIMENTO DE PAREDE CERÂMICO

ITEM 8.2.1- REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA CECRISA OU SIMILAR, LINHA MOSAICO, DE (10X10)CM, INCLUSIVE SUPERFICIE CHAPISCADA E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:3:3, REJUNTADAS COM CIMENTO BRANCO E CORANTE.

Pastilhas Claras = 19,30m²

Pastilhas Escuras = 61,72m²

Total = 81,02m²

8.3. REVESTIMENTO DE PISO INTERNO

ITEM 8.3.1- CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.

ITEM 8.3.2- PISO CERÂMICO 45X45cm CARGO PLUS BONE ELIANE

ITEM 8.3.3- SOLEITA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0cm.

Vide Projeto Arquitetônico

8.4. REVESTIMENTO DE TETO

ITEM 8.4.1- FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.

Vide Projeto Arquitetônico

9. PINTURA

9.1. PAREDES

ITEM 9.1.1- FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

ITEM 9.1.2- PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

ITEM 9.1.3- PREPARO DE PAREDE COM MASSA PVA + FUNDO PREPARADOR

ITEM 9.1.4- PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.

Vide Projeto Arquitetônico

9.2. TETO

ITEM 9.2.1- PREPARO COM MASSA PVA + FUNDO PREPARADOR

ITEM 9.2.1- PINTURA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.

Vide Projeto Arquitetônico

10. MARMORARIA

ITEM 10.1- RODAMEIO MARMORE BRANCO ITAUNAS 5cm

Foi considerado 92,01m de rodameio em cima das pastilhas

ITEM 10.2- BANCA/TAMPO GRANITO BRANCO ITAUNAS

Bancadas: $(2,60 \times 0,55) + (4,35 \times 0,60) = 4,04\text{m}^2$

ITEM 10.3- FRONTISPICIO DE GRANITO BRANCO ITAUNAS, COM SECAO DE 5X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Frontispício: $0,55 + 0,60 + 2,60 + 4,35 = 15,05\text{m}$



11. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Os materiais destes itens são itens unitários e devem ser conferidos no Projeto Arquitetônico.

11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
11.1	EQUIPAMENTOS		
11.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
11.2	LOUÇAS		
11.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.2.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
11.2.3	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.3	METAIS E ACESSÓRIOS		
11.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	14,00
11.3.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
11.3.3	GRELHA PARA RALO 15x15cm CROMADA	UN	-
11.3.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
11.3.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.3.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
11.3.7	TANQUE AÇO INOXIDÁVEL 32 LITROS C/ METAIS CROMADOS FACETADOS	UN	2,00
11.3.8	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	UN	5,00
11.3.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os materiais deste item foram contabilizados nos projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias, todos os itens são unitários ou em metros lineares e devem ser conferidos no Projeto.

12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	HIDRÁULICA		
12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,17
12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85,24
12.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.1.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00
12.1.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00



12.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00
12.1.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.1.8	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	47,00
12.1.9	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.1.10	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.2	SANITÁRIA		
12.2.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
12.2.2	RALO SIFONADO FERRO FUNDIDO 150mm	UN	5,00
12.2.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
12.2.4	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00
12.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00
12.2.7	Tubo de PVC rígido, soldavel, para esgoto, com diametro de 40mm, inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	M	48,00
12.2.8	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldavel, para esgoto e aguas pluviais, inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	M	61,00
12.2.9	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldavel, serie normal, para esgoto e aguas pluviais, inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	M	99,00
12.2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
12.2.11	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00
12.2.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00
12.2.13	JUNCAO 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	1,00
12.2.14	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	7,00
12.2.15	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	6,00
12.2.16	CAIXA DE GORDURA 42 LITROS COM CESTO DE LIMPEZA 41x41x41cm	UN	2,00
12.2.17	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 5.000L NBR 7229	UN	1,00
12.2.18	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00



13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os materiais destes itens são itens unitários ou de metros lineares e devem ser conferidos no Projeto de Instalações Elétricas e Combate a Incêndio.

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	INFRAESTRUTURA		
13.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	19,00
13.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	23,00
13.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00
13.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00
13.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00
13.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00
13.1.10	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 240V, SENSIBILIDADE E 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00
13.1.11	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 1 VARA DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 24,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00
13.1.12	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 1,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00
13.1.13	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 2,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00
13.1.14	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 3,7 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00
13.1.15	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 78,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00



13.1.16	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CA NALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 6,75 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 92,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00
13.1.17	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FICHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	200,00
13.1.18	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXOES	M	51,00
13.1.19	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXOES	M	30,00
13.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90,00
13.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00
13.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00
13.2	ILUMINAÇÃO		
13.2.1	Luminária de emergencia de sobrepor, em plastico, equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em LED. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	UN	24,00
13.2.2	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	175,00
13.2.3	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	16,00
13.2.4	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	16,00
13.2.5	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 18W, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	350,00

14. CLIMATIZAÇÃO

Os materiais destes itens são itens unitários ou de metros lineares e devem ser conferidos no Projeto Arquitetônico e Projeto de Instalações.

14	CLIMATIZAÇÃO		
14.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	10,00
14.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00
14.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	3,00
14.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	60,00



15. DADOS E VOZ

Os materiais destes itens são itens unitários ou de metros lineares e devem ser conferidos no Projeto Arquitetônico e Projeto de Instalações.

15	DADOS E VOZ		
15.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R1, MEDINDO 0,60X0,35X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAC O 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00
15.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,00
15.4	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, LINHA DUPLA, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAM. NOMINAL 3", SENDO DIAM. INT. 75MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC. DIR. SOLO, INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	10,00
15.5	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00
15.6	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	120,00
15.7	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 38KVA E 57KVA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA P OLIFASICA (CM200-P) CAIXA DE PROTECAO GERAL (CPG200) INTERNA, P OLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, 3 HASTES E CONECTORES ATERRAMENTO, E MAT. NECES. EXCL. POSTE, DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTRADA, SAIDA, ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00

16. COMBATE A INCENDIO

Os materiais destes itens são itens unitários ou de metros lineares e devem ser conferidos no Projeto de Instalações Elétricas e Combate a Incêndio.

16	COMBATE A INCENDIO		
16.1	Extintor de incendio, tipo agua sob pressao, de 10l, completo. Fornecimento.	un	2,00
16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00
16.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8,00
16.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	16,00
16.5	Exaustor axial de parede, com diametro de 300mm, da True ou similar. Fornecimento e instalção. (desonerado)	un	7,00



17. URBANIZAÇÃO

Os materiais destes itens são itens unitários ou de metros lineares e devem ser conferidos no Projeto de Arquitetura.

17	URBANIZAÇÃO		
17.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	45,00

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	430,33

Foi utilizada a área construída do Projeto Arquitetônico.



Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 14/05/2025 15:22:48 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patricia da Silva Panizzi
Engenheira Civil CREA: 2020106574



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020250134697

COMPLEMENTAR à OL00168251
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS CHAVES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1401789293**

Registro: **1980100460**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

CPF/CNPJ: **28.576.080/0001-47**

RUA ASSUMPCAO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **69**

Cidade: **BARRA DO PIRAI**

UF: **RJ**

CEP: **27123080**

Contrato: -

Celebrado em: -

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZ ALVES PEREIRA

Complemento:

Bairro: **QUIMICA**

Nº: **70**

Cidade: **BARRA DO PIRAI**

UF: **RJ**

CEP: **27130140**

Data de Início: **12/05/2025** Previsão de término: **12/05/2030**

Finalidade: -

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

CPF/CNPJ: **28.576.080/0001-47**

4. Atividade técnica

49 - PROJETO

7 - CALCULO

64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

430,33

Unidade

m2

Pavimento

1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA SITUADA NA RUA ADÁCIO CÂNDIDO DE MATOS, S/N, BAIRRO OFICINAS VELHAS - BARRA DO PIRAI- RJ VALOR DO CONTRATO: DESEMPENHO DE ATIVIDADE E EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PROFISSIONAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CÓDIGO VE.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

JOSE CARLOS CHAVES - 32300255634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28.576.080/0001-47

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 103,03**

Registrada em **14/05/2025**

Valor Pago **R\$ 103,03**

Nosso Número: **28078570002530357**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020250134697

COMPLEMENTAR à OL00168251
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS CHAVES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1401789293**

Registro: **1980100460**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

CPF/CNPJ: **28.576.080/0001-47**

RUA ASSUMPCAO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **69**

Cidade: **BARRA DO PIRAI**

UF: **RJ**

CEP: **27123080**

Contrato: -

Celebrado em: -

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZ ALVES PEREIRA

Complemento:

Bairro: **QUIMICA**

Nº: **70**

Cidade: **BARRA DO PIRAI**

UF: **RJ**

CEP: **27130140**

Data de Início: **12/05/2025** Previsão de término: **12/05/2030**

Finalidade: -

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

CPF/CNPJ: **28.576.080/0001-47**

4. Atividade técnica

49 - PROJETO

7 - CALCULO

64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

Pavimento

430,33

m2

1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA SITUADA NA RUA ADÁCIO CÂNDIDO DE MATOS, S/N, BAIRRO OFICINAS VELHAS - BARRA DO PIRAI- RJ VALOR DO CONTRATO: DESEMPENHO DE ATIVIDADE E EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PROFISSIONAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CÓDIGO VE.

Documento assinado digitalmente



JOSE CARLOS CHAVES

Data: 15/05/2025 07:55:33-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

JOSE CARLOS CHAVES - 32300256634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28.576.080/0001-47

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 103,03**

Registrada em **14/05/2025**

Valor Pago **R\$ 103,03**

Nosso Número: **28078570002530357**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020250134833**

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PATRICIA DA SILVA PANIZZI

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2019528789

Registro: 2020106574

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CPF/CNPJ: 28.576.080/0001-47

TRAVESSA ASSUMPCAO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Nº: 69

Cidade: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

CEP: 27123080

Contrato: 002

Celebrado em: 12/05/2025

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ADACIO CANDIDO DE MATOS

Complemento:

Bairro: OFICINAS VELHAS Nº: S/N

Cidade: BARRA DO PIRAI

UF: RJ

CEP: 27110150

Data de Início: 12/05/2025

Previsão de término: 28/05/2026

Finalidade: SAUDE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CPF/CNPJ: 28.576.080/0001-47

4. Atividade técnica

20 - ELABORACAO DE ORCAMENTO

Quantidade

Unidade

Pavimento

7 - CALCULO

430,33

m2

1

73 - OUTROS

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 - OUTROS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA NO BAIRRO OFICINAS VELHAS, NA CIDADE DE BARRA DO PIRAI

Maria Ilma de Andrade Silva
**Secretária Municipal
de Obras Públicas**

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

AEVR - ASSOC DE ENG DE VOLTA REDONDA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARRA DO PIRAI, 13 de MAIO de 25

Patricia da S. Panizzi

PATRICIA DA SILVA PANIZZI - 12327214789

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28.576.080/0001-47

Valor ART: R\$ 103,03

Registrado em: 13/05/2025

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 28078570002530475

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15560190**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização)

CPF: 015.XXX.XXX-67
Nº do Registro: 000A809985

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Período de Responsabilidade Técnica: 16/06/2015 - sem data fim

CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-47
Nº Registro: 0000PJ303070

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15560190I00CT001
Data de Cadastro: 12/05/2025
Data de Registro: 14/05/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22220311

Pago em: 14/05/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-47
Data de Início: 12/05/2025
Data de Previsão de Término: 12/05/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ADÁCIO CÂNDIDO DE MATOS
Bairro: OFICINAS VELHAS

CEP: 27110150
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: BARRA DO PIRAI/RJ

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 430,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA, SITUADA NA RUA ADÁCIO CÂNDIDO DE MATOS, S/N, BAIRRO OFICINAS VELHAS, BARRA DO PIRAI - RJ

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15560190**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15560190I00CT001	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	INICIAL	12/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

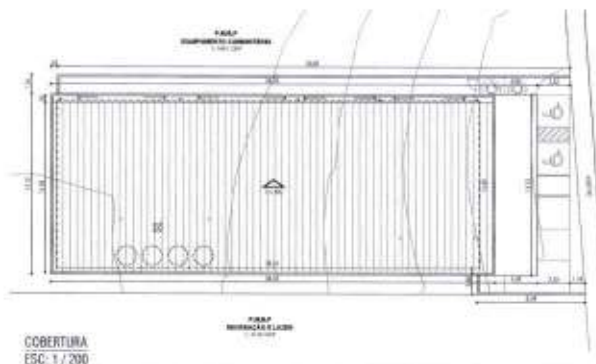
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NICOLE OLIVEIRA MACHADO, registro CAU nº 000A809985, na data e hora: 2025-05-12 11:51:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



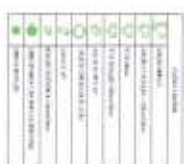
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 14/05/2025 às 16:46:18 por: siccau, ip 10.244.1.7.

[illegible][illegible]

</

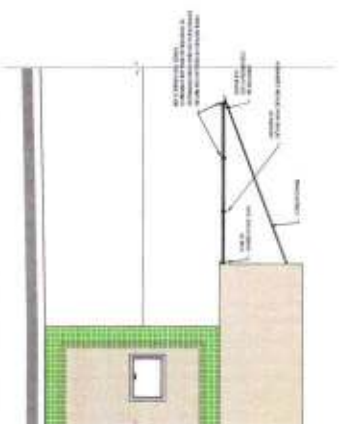


1. NAME	
2. DATE	
3. TOPIC	1. Explain the following terms: a) <i>Monoclonal Antibody</i>, b) <i>Antigen</i>, c) <i>Antibody</i>, d) <i>Epitope</i>, e) <i>Immunization</i>, f) <i>Antigenic Determinant</i>, g) <i>Antigenic Site</i>, h) <i>Antigenic Site</i>, i) <i>Antigenic Site</i>, j) <i>Antigenic Site</i>, k) <i>Antigenic Site</i>, l) <i>Antigenic Site</i>, m) <i>Antigenic Site</i>, n) <i>Antigenic Site</i>, o) <i>Antigenic Site</i>, p) <i>Antigenic Site</i>, q) <i>Antigenic Site</i>, r) <i>Antigenic Site</i>, s) <i>Antigenic Site</i>, t) <i>Antigenic Site</i>, u) <i>Antigenic Site</i>, v) <i>Antigenic Site</i>, w) <i>Antigenic Site</i>, x) <i>Antigenic Site</i>, y) <i>Antigenic Site</i>, z) <i>Antigenic Site</i>.
4. QUESTIONS	1. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 2. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 3. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 4. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 5. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 6. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 7. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 8. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 9. What is the difference between a primary and a secondary antibody? 10. What is the difference between a primary and a secondary antibody?
5. ANSWERS	1. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 2. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 3. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 4. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 5. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 6. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 7. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 8. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 9. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody. 10. A primary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to an antigen. A secondary antibody is an antibody that is produced by a B cell in response to a primary antibody.



PIRELLA GÖTTSCHE LOWE

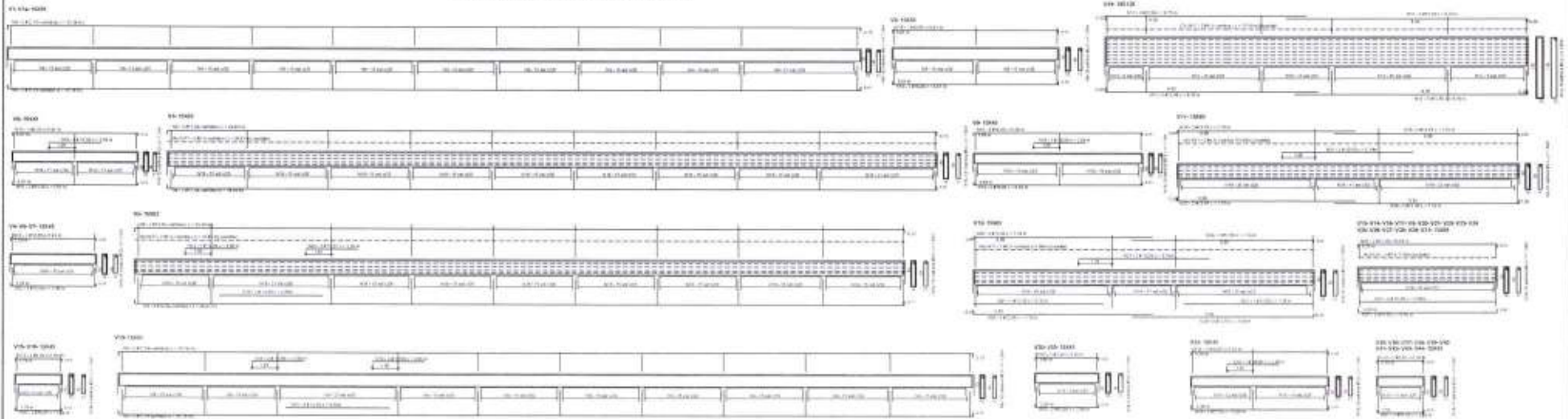
Secretaría Municipal
de Obras Públicas

DET. MAQUIST ACCESSIO
ESC. 1 / 50[illegible]

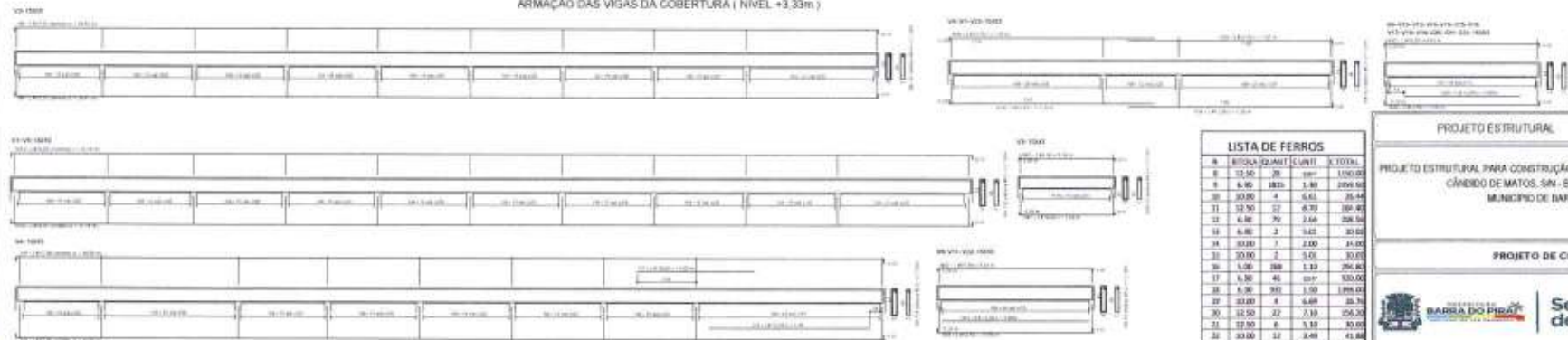


PROJETO DE ARQUITETURA	PRANCHA 4/5																								
TÍTULO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA																									
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CARNEIRO DE MATEUS, S/N																									
LOCAL: TRINTEIRO, FLORESTA																									
CONCEITO: CAPTAÇÃO DE FUNDOS - R\$																									
PROJETO DE ARQUITETURA																									
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI (RUA TRINTEIRO, 1000/101) (RUA TRINTEIRO, 1000/101) B. P. 100 CEP - 13.100-000	 SECRETARIA MUNICIPAL de Obras Públicas Secretaria Municipal de Obras Públicas <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 25%; padding: 5px;">PROJETO</td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">DATA</td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">OUTROS</td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">LOCAL</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">05/10/2011</td> <td style="padding: 5px;">NÃO TEM DATA DE ABERTURA DE LANCE</td> <td style="padding: 5px;">MUNICÍPIO DE FLORESTA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> <td style="padding: 5px;">PROJETO DE ARQUITETURA</td> </tr> </table> PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA	PROJETO	DATA	OUTROS	LOCAL	PROJETO DE ARQUITETURA	05/10/2011	NÃO TEM DATA DE ABERTURA DE LANCE	MUNICÍPIO DE FLORESTA	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	DATA	OUTROS	LOCAL																						
PROJETO DE ARQUITETURA	05/10/2011	NÃO TEM DATA DE ABERTURA DE LANCE	MUNICÍPIO DE FLORESTA																						
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE																						
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA																						
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE																						
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA																						
CONCEITO: CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA  CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO FIA - RUA TRINTEIRO, 1000/101 - FLORESTA																									
CONCEITO DE PROJETO DE ARQUITETURA																									

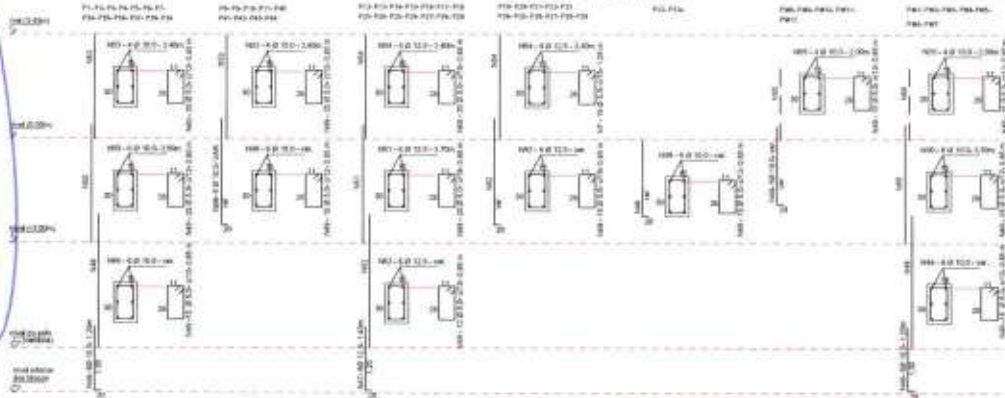
ARMAÇÃO DAS VIGAS DO PISO (NÍVEL +0.00m)



ARMAÇÃO DAS VIGAS DA COBERTURA (NÍVEL +3.33m)



ARMAÇÃO DAS PLACAS



ACO	BITOLA	COMP. (m)	QTD
CA-60	3.0	2000	114
CA-60	6.3	1600	348
CA-60	6.3	0	0
CA-60	30	2700	219
CA-60	12.5	3200	323
CA-60	26.0	300	546

OBSERVAÇÕES:

- CONCRETO tipo 25 MPa
- Condições medidas na obra
- Escolas medidas "in loco" Ø 300mm, armadas verticais adiante. Profundidade estimada 6.00m
- Placas seção: 15 x 30 cm (geral)
- Lajes indicadas, espessura total = 13.0cm
- Lajes do piso (0.00m), sobrecarga de 3.0 kN/m² (ver detalhe de armadura de reforço)

LISTA DE FERROS

Nº	BITOLA	QTD	COMPR.	TOTAL
1	12.50	20	1000	1000.00
2	6.30	1835	1.80	2000.00
3	20.00	4	6.61	26.44
4	12.50	27	6.70	180.90
5	6.30	79	2.66	209.50
6	6.30	2	5.62	11.24
7	10.00	1	2.00	2.00
8	20.00	2	5.01	10.02
9	6.30	188	1.10	206.80
10	6.30	46	0.97	44.82
11	6.30	302	1.00	302.00
12	10.00	6	6.69	40.14
13	12.50	22	7.10	156.20
14	12.50	6	3.10	18.60
15	10.00	12	2.49	29.88
16	12.50	2	7.00	14.00
17	12.50	2	8.00	16.00
18	12.50	12	5.58	66.96
19	6.30	108	3.28	354.24
20	10.00	12	5.00	60.00
21	10.00	12	5.00	60.00
22	6.30	6	1.99	11.94
23	10.00	2	4.00	8.00
24	6.30	2	5.58	11.16
25	10.00	6	2.64	15.84
26	10.00	2	6.47	12.94
27	12.50	2	5.96	11.92
28	6.30	20	2.26	45.20
29	10.00	10	1.99	19.90
30	12.50	24	7.25	174.00
31	10.00	6	1.99	11.94
32	10.00	12	5.00	60.00
33	6.30	2	1.99	3.98
34	10.00	12	5.00	60.00
35	12.50	11	4.00	44.00
36	12.50	12	5.58	66.96
37	12.50	6	1.99	11.94
38	10.00	120	1.20	144.00
39	12.50	84	1.99	167.16
40	10.00	210	1.00	210.00
41	6.30	1780	0.80	2208.00
42	10.00	120	1.50	180.00
43	12.50	84	1.20	100.80
44	12.50	120	1.00	120.00
45	10.00	120	1.00	120.00
46	12.50	120	1.00	120.00
47	10.00	120	1.00	120.00
48	10.00	120	1.00	120.00
49	10.00	120	1.00	120.00
50	10.00	120	1.00	120.00

PROJETO ESTRUTURAL

Folha 02/02

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE: OFICINA ORTOPÉDICA, RUA ADACIO CÂNDIDO DE MATOS, S/N - BAIRRO OFICINAS VELHAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ

PROJETO DE CONSTRUÇÃO



Secretaria Municipal de Obras Públicas

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
------------------------	----------------------	------------------------

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
------------------------	----------------------	------------------------

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
------------------------	----------------------	------------------------

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
------------------------	----------------------	------------------------

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES
------------------------	----------------------	------------------------



JUSTIFICATIVA DE NÃO PADRONIZAÇÃO

Projeto de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, localizada na Rua Adácio Cândido de Matos,
s/n, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- 0800 2021999 Ramal - 4116/4117
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - secobras@barradopirai.rj.gov.br



JUSTIFICATIVA DE NÃO PADRONIZAÇÃO

Oficina Ortopédica Fixa

Gostaríamos de esclarecer a respeito da ausência de padronização na obra de construção da Oficina Ortopédica Fixa em nosso município. Embora os materiais, setores, mobiliários e acabamentos adotados estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando qualidade e eficiência nos serviços prestados à população, a não padronização do projeto ocorre em virtude da inexistência, até o presente momento, de um pacote contendo projetos arquitetônicos e de infraestrutura disponibilizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, dentro de um Catálogo de Padronização.

Diante desse cenário, o projeto tem sido desenvolvido de forma individualizada, buscando atender às particularidades locais, promover melhor integração com o ambiente e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, sempre com foco na funcionalidade e na excelência do atendimento à comunidade.

Barra do Piraí, 14 de maio 2025.



Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 14/05/2025 11:08:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – Autora do projeto

Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5